



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO**

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**BSI N° 9 de 30 de setembro de 2022
01 a 30 de setembro de 2022**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
SETOR DE PUBLICAÇÕES E PORTARIAS

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Rua do Rouxinol, 115 - Bairro: Imbuí.
CEP: 41.720-052 - Salvador/BA
Telefone: (71)3186-0001 Fax: (71)3186-0011
http://www.ifbaiano.edu.br/portal/?page_id=1631

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Setor de Publicações e Portarias do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação
Victor Godoy Veiga

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Tomás Dias SantAna

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor Executivo
Marcelito Trindade Almeida

Chefe de Gabinete
Leila de Souza Lima

Diretoria de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação
Robson Cordeiro Ramos

Procuradoria Federal
Oswaldo Almeida Neto

Pró-Reitoria de Administração
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
Hildonice De Souza Batista

Pró-Reitor de Ensino
Kátia de Fátima Vilela

Pró-Reitor de Extensão
Calila Teixeira Santos

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
Rafael Oliva Trocoli

SUMÁRIO

1 – Portarias SIPPAG	05 a 210
2 – Portarias de Pessoal	211 a 318
3 – Portarias	319 a 381
4 – Resoluções CONSUP	382 a 387
5 – Relatório de diárias e viagens	388 a 409



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

Boletim de Serviço 09/2022
Setembro de 2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto nº. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1759/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.252445/2022-51**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **IVONETE NASCIMENTO CASTRO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1756967**, SIAPECAD nº **01531397**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 24/08/2022 a 25/08/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1760/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.251098/2022-21**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MARCIA ELIANA MARTINS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3034233**, SIAPECAD nº **02216040**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (**tres dias**) no período de 22/08/2022 a 24/08/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1761/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.251204/2022-41**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **NATALICIO RAMOS DA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2254408**, SIAPECAD nº **02022216**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 25/08/2022 a 26/08/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1762/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.252414/2022-08**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **GILDASIO ONOFRE ALVES**, ocupante do cargo de Operador de Maquinas Agrícolas, SIAPE nº **1203697**, SIAPECAD nº **00125629**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Guanambi*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por **730 (setecentos e trinta dias)** no período de 08/01/2017 a 07/01/2019.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1763/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252906/2022-44**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **RODRIGO AUGUSTO DE FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1116876**, SIAPECAD nº **01896411**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 12 (**doze dias**) no período de 26/08/2022 a 06/09/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1764/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.251528/2022-72**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **IGOR SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1756606**, SIAPECAD nº **01531095**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 7 (**sete dias**) no período de 24/08/2022 a 30/08/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1765/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251177/2022-26**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **CASSIA LORENA CAVALCANTE SIMPLICIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitacao, SIAPE nº **1008938**, SIAPECAD nº **02063562**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, e em exercício no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Itaberaba*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 **(cinco dias)** no período de 15/08/2022 a 19/08/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1766/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251466/2022-49**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **ADRIANA OLIVEIRA DE SOUZA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2080736**, SIAPECAD nº **01867813**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Itapetinga*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 08/08/2022 a 12/08/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1767/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250505/2022-91**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **SAADIA ALVES SILVA DE MENEZES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2004952**, SIAPECAD nº **01790167**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 192 (**cento e noventa e dois dias**) no período de 08/02/2022 a 18/08/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1768/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.252544/2022-12**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **CLAUDIA BOCCHESI DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1053859**, SIAPECAD nº **00243798**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 17 (**dezesete dias**) no período de 08/08/2022 a 24/08/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1769/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.252820/2022-42**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **MARCELO ANDRADE SA MAIA**, ocupante do cargo de Prof Ens Bas Tec Tecnológico - Substituto, SIAPE nº **1231104**, SIAPECAD nº **02362924**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 10 (**dez dias**) no período de 22/08/2022 a 31/08/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1770/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.251494/2022-14**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **FERNANDA PEREIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2689526**, SIAPECAD nº **01535128**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 47 (**quarenta e sete dias**) no período de 15/08/2022 a 30/09/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1771/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.252502/2022-71**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ALDEINO GUIMARAES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Encanador, SIAPE nº **1220975**, SIAPECAD nº **00096135**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 24/08/2022 a 24/08/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1772/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.251546/2022-54**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **IONA CARQUEIJO SCARANTE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1888247**, SIAPECAD nº **01670014**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 24/08/2022 a 25/08/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1773/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.252509/2022-93**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ENAIDE MACIEL BESERRA DIAS**, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, SIAPE nº **1251206**, SIAPECAD nº **00096147**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 29/08/2022 a 29/08/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1774/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251465/2022-02**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ADRIANA OLIVEIRA DE SOUZA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2080736**, SIAPECAD nº **01867813**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Itapetinga*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 8 (**oito dias**) no período de 17/08/2022 a 24/08/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1775/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.252001/2022-64**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **GRACE ITANA CRUZ DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1889279**, SIAPECAD nº **01671138**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 4 (**quatro dias**) no período de 22/08/2022 a 25/08/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1776/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.252287/2022-17**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **AMANDA VALENTE DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1516368**, SIAPECAD nº **02334601**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 16 (**dezesesseis dias**) no período de 11/08/2022 a 26/08/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1777/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.251223/2022-77**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ALINE SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1661395**, SIAPECAD nº **02019655**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 14 (**quatorze dias**) no período de 20/08/2022 a 02/09/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1778/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.252887/2022-87**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MARTA RIBEIRO FONSECA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1691878**, SIAPECAD nº **01459424**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 29/08/2022 a 02/09/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1779/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.251590/2022-54**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ALEX NERY BORGES JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2356819**, SIAPECAD nº **02119423**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 **(um dia)** no período de 24/08/2022 a 24/08/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1780/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.252364/2022-90**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **MOISES LEAL MORAIS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2299434**, SIAPECAD nº **02058985**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 23/08/2022 a 24/08/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1781/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.500384/2022-01**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **MOISES LEAL MORAIS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2299434**, SIAPECAD nº **02058985**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 25/08/2022 a 26/08/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1782/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.251229/2022-44**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **JORGE TENORIO BARRETO CAMPOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2248113**, SIAPECAD nº **02017621**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 14 (**quatorze dias**) no período de 18/08/2022 a 31/08/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1783/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.252909/2022-17**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **FERNANDA PEREIRA DA SILVA SANTANA**, ocupante do cargo de Prof Ens Bas Tec Tecnológico - Substituto, SIAPE nº **1327750**, SIAPECAD nº **02397901**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por **3 (tres dias)** no período de 24/08/2022 a 26/08/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1784/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.251203/2022-04**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **HENRIQUE REIS SERENO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1845887**, SIAPECAD nº **01623338**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 4 (**quatro dias**) no período de 23/08/2022 a 26/08/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1785/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.252511/2022-92**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **IGOR CAIO VIEIRA MALHEIRO**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **1891564**, SIAPECAD nº **01673993**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Guanambi*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 25/08/2022 a 26/08/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1786/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.252519/2022-59**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **DANIELE DE BRITO TRINDADE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2381726**, SIAPECAD nº **02134898**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por **3 (tres dias)** no período de 31/08/2022 a 02/09/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1787/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252948/2022-85**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MARCIONILA ALEXANDRE DOS PRAZERES ADAES MOTA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1756378**, SIAPECAD nº **01530870**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 30 (**trinta dias**) no período de 25/08/2022 a 23/09/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1788/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251279/2022-41**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CARLA FERREIRA DA SILVA MACHADO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3160948**, SIAPECAD nº **02332968**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 **(um dia)** no período de 30/08/2022 a 30/08/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1789/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251280/2022-76**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CARLA FERREIRA DA SILVA MACHADO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3160948**, SIAPECAD nº **02332968**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 31/08/2022 a 04/09/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1790/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.251576/2022-61**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ROSILAINY CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, SIAPE nº **3220573**, SIAPECAD nº **02356680**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 31/08/2022 a 31/08/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1791/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.250253/2022-60**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **TADEU NOGUEIRA COSTA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2361308**, SIAPECAD nº **02124290**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de 27 de janeiro de 2020 a 26 de janeiro de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **16 de fevereiro de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1792/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251272/2022-20**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **EVANDRO FERREIRA CARDOSO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1329274**, SIAPECAD nº **02155949**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 **(tres dias)** no período de 30/08/2022 a 01/09/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1793/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251907/2022-82**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LIVIA SANTANA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **3013153**, SIAPECAD nº **02201158**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 25/08/2022 a 25/08/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1794/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251289/2022-87**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **EVANDRO FERREIRA CARDOSO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1329274**, SIAPECAD nº **02155949**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 **(um dia)** no período de 02/09/2022 a 02/09/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1795/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251290/2022-10**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **BRUNA LEITE SUFIATE**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1079124**, SIAPECAD nº **02261027**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 01/09/2022 a 02/09/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1796/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.251150/2022-40**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LETICIA LIMA DE SOUSA FERNANDES**, ocupante do cargo de Tecnólogo em Cooperativismo, SIAPE nº **3000688**, SIAPECAD nº **02188692**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, e em exercício no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 02/09/2022 a 02/09/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1797/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.500385/2022-47**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ELMO CERQUEIRA PIMENTEL**, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, SIAPE nº **0488562**, SIAPECAD nº **01803945**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 45 (**quarenta e cinco dias**) no período de 04/09/2022 a 18/10/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1798/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252443/2022-11**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **RAFAELA MELO MAGALHAES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1836611**, SIAPECAD nº **02107818**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 10 (**dez dias**) no período de 26/07/2022 a 04/08/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1799/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252801/2022-95**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **RAFAELA MELO MAGALHAES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1836611**, SIAPECAD nº **02107818**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 45 (**quarenta e cinco dias**) no período de 16/08/2022 a 29/09/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1800/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.251259/2022-51**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **TAISSA DE SOUZA CANAES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1148156**, SIAPECAD nº **02120752**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 02/09/2022 a 03/09/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1801/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.250191/2022-36**,

RESOLVE

Conceder **Promoção à Classe TITULAR**, à servidora **SAYONARA COTRIM SABIONI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1107831**, SIAPECAD nº **00125613**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Guanambi*, de acordo com o art. 14 e art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), a Resolução nº 23, de 18 de maio de 2016 e a Resolução 207/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 4 de maio de 2022. Efeitos financeiros a partir de **09 de agosto de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1802/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.252277.2022-32**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **VALMIR SOARES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1889075**, SIAPECAD nº **01670909**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 09/09/2016 a 08/09/2021, pelo período de 19/09/2022 a 17/12/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1803/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.252434/2022-71**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença Maternidade** à servidora **DANIELLA BRITO DE OLIVEIRA COTRIM**, ocupante do cargo de Sem Cargo, SIAPE nº **3281375**, SIAPECAD nº **99999999**, lotado(a) no(a) **SEM LOTAÇÃO**, de acordo com o art. 1º da Lei nº 11.770/2008 e o art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (**sessenta dias**) no período de 02/12/2022 a 30/01/2023.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1804/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.251082/2022-19**,

RESOLVE

Retificar a Portaria nº 1637, de 25/08/2022, que trata de Licença da servidora **JOYCE SANTANA ARAUJO**, SIAPE nº **3012941**.

Onde se lê:

"25/07/2022 a 21/11/2022"

Leia-se:

"16/08/2022 a 13/12/2022".

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1805/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.251083/2022-63**,

RESOLVE

Retificar a Portaria nº 1638, de 25/08/2022, que trata de Licença da servidora **JOYCE SANTANA ARAUJO**, SIAPE nº **3012941**.

Onde se lê:

"22/11/2022 a 20/01/2023"

Leia-se:

"14/12/2022 a 11/02/2023".

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1806/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.251177.2022-14**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **ALINE SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1661395**, SIAPECAD nº **02019655**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 16/09/2015 a 15/09/2020, pelo período de 08/09/2022 a 07/10/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1807/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.252360.2022-42**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **OSMARIO DE CARVALHO SANTOS FILHO**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2049932**, SIAPECAD nº **01834552**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 29/07/2013 a 28/07/2018, pelo período de 28/09/2022 a 27/10/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1808/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251341/2022-29**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **ALEX AGUIAR LEDO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2106962**, SIAPECAD nº **00125597**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Guanambi*, por haver concluído curso de **DOUTORADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **28 de agosto de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1809/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251438/2022-21**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D406** para **D407**, à servidora **GRAZIELE MADUREIRA BAPTISTA JABUR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1890074**, SIAPECAD nº **01672112**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de 13 de março de 2019 a 12 de setembro de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **13 de setembro de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1810/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251442/2022-90**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E409** para **E410**, à servidora **VERA LUCIA FERNANDES DE BRITO**, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, SIAPE nº **1681704**, SIAPECAD nº **01448853**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de 16 de fevereiro de 2021 a 15 de agosto de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **16 de agosto de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1811/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.251489/2022-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C204** para **C205**, ao servidor **NATANAEL COSTA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2331344**, SIAPECAD nº **02091698**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, relativo ao interstício de 8 de fevereiro de 2021 a 7 de agosto de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **08 de agosto de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1812/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251441/2022-45**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D407** para **D408**, à servidora **GRAZIELE MADUREIRA BAPTISTA JABUR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1890074**, SIAPECAD nº **01672112**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de 13 de setembro de 2020 a 12 de março de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **13 de março de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1813/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.251197/2022-87**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D404** para **D405**, ao servidor **GIL CESAR PEREIRA FRANCO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2331662**, SIAPECAD nº **02092424**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, relativo ao interstício de 18 de fevereiro de 2021 a 17 de agosto de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **18 de agosto de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1814/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252875/2022-21**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E404** para **E405**, à servidora **CARLA ANDREIA SOUZA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, SIAPE nº **2327268**, SIAPECAD nº **02087444**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, relativo ao interstício de 1 de fevereiro de 2021 a 31 de julho de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **01 de agosto de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1815/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.251522/2022-95**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E404** para **E405**, à servidora **EMILY LIMA CARVALHO**, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, SIAPE nº **1131574**, SIAPECAD nº **02090049**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de 8 de fevereiro de 2021 a 7 de agosto de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **08 de agosto de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1816/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.251530/2022-31**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E408** para **E409**, à servidora **MARIA ASENATE CONCEICAO FRANCO**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1800687**, SIAPECAD nº **01577633**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de 7 de janeiro de 2021 a 6 de julho de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **07 de julho de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1817/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.251523/2022-40**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D409** para **D410**, ao servidor **UBIRAJARA CORDIER FARIAS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1674248**, SIAPECAD nº **01442164**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, relativo ao interstício de 2 de fevereiro de 2021 a 1 de agosto de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **02 de agosto de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1818/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.252759/2022-33**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D405** para **D406**, à servidora **MARISA DOS SANTOS TOME**, ocupante do cargo de Tradutor Interprete de Linguagem Sinais, SIAPE nº **2188175**, SIAPECAD nº **01968045**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 23 de janeiro de 2021 a 22 de julho de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **23 de julho de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1819/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.252761/2022-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C202** para **C203**, à servidora **CINARA DE ANDRADE SILVA SANTANA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **3130398**, SIAPECAD nº **02299734**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 30 de novembro de 2020 a 29 de maio de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **30 de maio de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1820/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.251968/2022-29**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E404** para **E405**, à servidora **THYALA DO NASCIMENTO PINHEIRO**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1284937**, SIAPECAD nº **02049160**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, relativo ao interstício de 25 de agosto de 2020 a 24 de fevereiro de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **25 de fevereiro de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1821/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.252186/2022-05**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E303** para **E304**, à servidora **ELIANE ALMEIDA WINCK**, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, SIAPE nº **2343294**, SIAPECAD nº **02105844**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 21 de setembro de 2019 a 20 de março de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **21 de março de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1822/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.250923/2022-48**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E407** para **E408**, à servidora **TAIS MARA CERQUEIRA CONCEICAO**, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, SIAPE nº **1284608**, SIAPECAD nº **01677319**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de 23 de setembro de 2020 a 22 de março de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **23 de março de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1823/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.250924/2022-92**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D408** para **D409**, à servidora **PAULA FONSECA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1647963**, SIAPECAD nº **01413101**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de 31 de janeiro de 2019 a 30 de julho de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **31 de julho de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1824/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.250922/2022-01**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D409** para **D410**, à servidora **PAULA FONSECA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1647963**, SIAPECAD nº **01413101**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de 31 de julho de 2020 a 30 de janeiro de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **31 de janeiro de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1825/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252924/2022-26**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C202** para **C203**, à servidora **PRISCILA EVE SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **3068714**, SIAPECAD nº **02250943**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, relativo ao interstício de 11 de março de 2020 a 10 de setembro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **11 de setembro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1826/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.252824/2022-21**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E409** para **E410**, ao servidor **ANDERSON JAMBEIRO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Odontólogo, SIAPE nº **1679712**, SIAPECAD nº **01446810**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 16 de fevereiro de 2021 a 15 de agosto de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **16 de agosto de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1827/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.251130/2022-79**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C204** para **C205**, ao servidor **EDVAN DOS SANTOS ANGELO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2332781**, SIAPECAD nº **02093643**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de 15 de fevereiro de 2021 a 14 de agosto de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **15 de agosto de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1828/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.252401/2022-60**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D410** para **D411**, à servidora **GREICE CARNEIRO DE SANTANA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1575061**, SIAPECAD nº **01337637**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Catu*, relativo ao interstício de 13 de fevereiro de 2021 a 12 de agosto de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **13 de agosto de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1829/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.253019/2022-93**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C404** para **C405**, ao servidor **MATEUS MELO DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratorio, SIAPE nº **1590764**, SIAPECAD nº **02091807**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de 8 de fevereiro de 2021 a 7 de agosto de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **08 de agosto de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1830/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.253020/2022-18**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E408** para **E409**, ao servidor **ELIGERLISSON SOUZA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1792026**, SIAPECAD nº **01568677**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, relativo ao interstício de 14 de dezembro de 2020 a 13 de junho de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **14 de junho de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1831/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.253005/2022-70**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D405** para **D406**, à servidora **NUBIA LIMA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **2193154**, SIAPECAD nº **01973944**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, relativo ao interstício de 19 de fevereiro de 2021 a 18 de agosto de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **19 de agosto de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1832/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251367/2022-67**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D404** para **D405**, à servidora **CARINE GURUNGA DE MATOS**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretre de Linguagem Sinais, SIAPE nº **2330987**, SIAPECAD nº **02090954**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de 5 de fevereiro de 2021 a 4 de agosto de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **05 de agosto de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1833/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.252022/2022-80**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C404** para **C405**, à servidora **LUCIANA SOUZA VIANA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2332869**, SIAPECAD nº **02093647**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Bom Jesus da Lapa*, relativo ao interstício de 28 de fevereiro de 2021 a 27 de agosto de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **28 de agosto de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1834/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.252566/2022-01**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E404** para **E405**, ao servidor **LEONARDO VAGNER ALVES**, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, SIAPE nº **2327567**, SIAPECAD nº **02087591**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 1 de fevereiro de 2021 a 31 de julho de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **01 de agosto de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1835/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.251583/2022-62**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E409** para **E410**, à servidora **KARINA ALESSANDRA PINTO MACEDO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **2670168**, SIAPECAD nº **01436577**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, relativo ao interstício de 13 de janeiro de 2021 a 12 de julho de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **13 de julho de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1836/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.252927/2022-91**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C415** para **C416**, à servidora **ALZILEIDE LOGRADO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Cozinheiro, SIAPE nº **1227503**, SIAPECAD nº **00087425**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 19 de janeiro de 2021 a 18 de julho de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **19 de julho de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1837/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251861/2022-91**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D304** para **D401**, à servidora **LORENA NASCIMENTO DE SOUZA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1786102**, SIAPECAD nº **01562101**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, e em exercício no(a) *Pró-Reitoria de Ensino*, relativo ao interstício de 16 de outubro de 2019 a 15 de outubro de 2021, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **26 de julho de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1838/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.250880/2022-21**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D102** para **D201**, à servidora **MARILETE CANDIDO DE MATTOS PREVIERO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3064676**, SIAPECAD nº **02246218**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 21 de agosto de 2020 a 20 de agosto de 2022, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **21 de agosto de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1839/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.251799/2022-27**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, à servidora **LORENA SABINO RAMOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1144004**, SIAPECAD nº **02312672**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **07 de agosto de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1840/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.251885/2022-30**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, à servidora **HELISELLE CRISTINE RAMIRES DA ROCHA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1951753**, SIAPECAD nº **02316158**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **14 de agosto de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1841/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.252779/2022-12**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, ao servidor **AMOS WESLEY GONCALVES OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3034471**, SIAPECAD nº **02216195**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **17 de agosto de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1842/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.252527/2022-85**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C203** para **C303**, à servidora **CINARA DE ANDRADE SILVA SANTANA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **3130398**, SIAPECAD nº **02299734**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **19 de agosto de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1843/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.252617/2022-76**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D304** para **D404**, à servidora **FABIANE BARRETO SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **3012948**, SIAPECAD nº **02201238**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **30 de agosto de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1844/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.252309.2022-08**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **ANISIA GONCALVES DIAS NETA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1063150**, SIAPECAD nº **01933376**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Catu*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 31/10/2016 a 30/10/2021, pelo período de 30/09/2022 a 28/12/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1845/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.252597.2022-33**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **UILSON LEAL OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **1891862**, SIAPECAD nº **01674297**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Santa Ines*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 21/09/2016 a 20/09/2021, pelo período de 03/10/2022 a 31/12/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1846/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.251434/2022-11**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, ao servidor **JOSE MAKSON SOUZA PINTO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2145398**, SIAPECAD nº **02014654**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **02 de agosto de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1847/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.251669/2022-03**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **30%**, ao servidor **ISRAEL FALCAO CARVALHO**, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, SIAPE nº **1048016**, SIAPECAD nº **02228838**, lotado(a) no(a) *CAMPUS XIQUE-XIQUE*, e em exercício no(a) *CAMPUS XIQUE-XIQUE*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **11 de agosto de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1848/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252805/2022-73**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, ao servidor **DIEGO AQUINO NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, SIAPE nº **1977680**, SIAPECAD nº **01762636**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **30 de agosto de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1849/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252925/2022-71**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, ao servidor **JOAO VITOR MIRANDA DE MENEZES**, ocupante do cargo de Auditor, SIAPE nº **2327091**, SIAPECAD nº **02087242**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, e em exercício no(a) *Auditoria Interna*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **29 de agosto de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1850/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.251002/2022-25**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, à servidora **PAULA SANTOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1154533**, SIAPECAD nº **02324699**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **10 de agosto de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1851/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251165/2022-00**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **52%**, ao servidor **PEDRO HENRIQUE SILVA SANTOS MACHADO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1160691**, SIAPECAD nº **02332586**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **22 de agosto de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1852/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.253010/2022-82**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, à servidora **PAULINE MARIANE DE PINHO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3045042**, SIAPECAD nº **02225338**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **01 de setembro de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1853/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.252179/2022-03**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E304** para **E404**, à servidora **ALICE FONTES FERREIRA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, SIAPE nº **3012191**, SIAPECAD nº **02200001**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **08 de agosto de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1854/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.251641/2022-68**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E303** para **E403**, ao servidor **ANDRE LUIZ DE ALCANTARA BRANDAO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **3007648**, SIAPECAD nº **02195409**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **09 de agosto de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1855/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.251308/2022-49**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D203** para **D303**, à servidora **MARIA FERNANDA CUNHA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **1146364**, SIAPECAD nº **02315343**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **02 de agosto de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1856/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.251011/2022-16**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E304** para **E404**, à servidora **ELIANE SILVA DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **3012327**, SIAPECAD nº **02199993**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **10 de agosto de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1857/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.251789/2022-91**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D302**, à servidora **ARIAIDNY SILVA FARIAS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1157710**, SIAPECAD nº **02310558**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **10 de agosto de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1858/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.251613/2021-59**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C104** para **C204**, ao servidor **ISAAC SILVA DE JESUS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2395496**, SIAPECAD nº **02147890**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **07 de setembro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1859/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252615/2022-56**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E309** para **E409**, à servidora **PRISCILA SILVA DA FONSECA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, SIAPE nº **1799733**, SIAPECAD nº **01576422**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **12 de agosto de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1860/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250997/2022-09**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D304** para **D404**, ao servidor **NADILSON OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº **3012874**, SIAPECAD nº **02201135**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **01 de agosto de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1861/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.251854/2022-89**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C304** para **C404**, à servidora **EDNA DE SOUZA COSTA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **3012211**, SIAPECAD nº **02200087**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **17 de agosto de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1862/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251763/2022-64**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E102** para **E202**, à servidora **DALILA SOUSA LOPES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **1213184**, SIAPECAD nº **02353594**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **17 de agosto de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1863/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.251222/2021-65**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D203** para **D303**, ao servidor **DAYVID FERNANDO CARVALHO DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Revisor de Textos Braille, SIAPE nº **3067293**, SIAPECAD nº **02249334**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **20 de agosto de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1864/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251809/2022-45**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E304** para **E404**, à servidora **GABRIELLI ORNELLAS SCHRAMM**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **2345242**, SIAPECAD nº **02108141**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **23 de agosto de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1865/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.250999/2022-80**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E102** para **E202**, ao servidor **EVANDRO SANTIAGO NUNES**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **3162138**, SIAPECAD nº **02334343**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **23 de agosto de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1866/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.251465/2022-64**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D303** para **D403**, ao servidor **TEOTONIO SOUSA GOMES FILHO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **3012881**, SIAPECAD nº **02201145**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **22 de agosto de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1867/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.251068/2022-99**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D304** para **D404**, à servidora **JULIANA ROBERTO CERQUEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, SIAPE nº **3012184**, SIAPECAD nº **02200080**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **05 de agosto de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1868/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.252252/2022-39**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303**, ao servidor **MOISES LEAL MORAIS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2299434**, SIAPECAD nº **02058985**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Catu*, relativo ao interstício de 17 de agosto de 2020 a 16 de agosto de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **17 de agosto de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1869/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251504/2022-33**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, ao servidor **ROGERIO QUINHONES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2000448**, SIAPECAD nº **01787451**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de 25 de agosto de 2020 a 24 de agosto de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **25 de agosto de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1870/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.250133/2022-82**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **CALIXTO JUNIOR DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1649666**, SIAPECAD nº **01415279**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de 23 de fevereiro de 2020 a 22 de fevereiro de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **23 de fevereiro de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1871/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250576/2022-33**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **MARCIO DOS ANJOS SAO PEDRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2354618**, SIAPECAD nº **02116963**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de 25 de agosto de 2020 a 24 de agosto de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **25 de agosto de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1872/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.250391/2022-28**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, à servidora **FERNANDA MENESES DE MIRANDA CASTRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1698155**, SIAPECAD nº **01466387**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 26 de agosto de 2020 a 25 de agosto de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **26 de agosto de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1873/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.252240/2022-75**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **HUGO ROLDI GUARIZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2255723**, SIAPECAD nº **02023159**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 1 de novembro de 2018 a 31 de outubro de 2020 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **05 de agosto de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1874/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251347/2022-04**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404**, à servidora **AMALIA MICHELLE GOMES COSTA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1758300**, SIAPECAD nº **01532512**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 5 de agosto de 2020 a 4 de agosto de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **05 de agosto de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1875/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.250064/2022-37**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404**, ao servidor **MARCELO ROCHA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1757890**, SIAPECAD nº **01532225**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 5 de agosto de 2020 a 4 de agosto de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **05 de agosto de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1876/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.250145/2022-37**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, ao servidor **PAULO MENICUCCI SABIONI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1818684**, SIAPECAD nº **01597521**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 11 de outubro de 2019 a 10 de outubro de 2021 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **07 de junho de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1877/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.251948/2022-58**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, ao servidor **TIAGO DO CARMO NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1862418**, SIAPECAD nº **01641673**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Bom Jesus da Lapa*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Bom Jesus da Lapa*, relativo ao interstício de 21 de julho de 2020 a 20 de julho de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **22 de agosto de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1878/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.250207/2022-61**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, à servidora **RISIA KALIANE SANTANA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1813776**, SIAPECAD nº **01788849**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de 22 de agosto de 2020 a 21 de agosto de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **22 de agosto de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1879/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.250367/2022-18**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, à servidora **CASSIA DOS SANTOS TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2001203**, SIAPECAD nº **01788055**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de 25 de agosto de 2020 a 24 de agosto de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **25 de agosto de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1880/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.251569/2022-79**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, à servidora **MARA EUGENIA RUGGIERO DE GUZZI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1997259**, SIAPECAD nº **01783909**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de 6 de agosto de 2020 a 5 de agosto de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **06 de agosto de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1881/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251321/2022-48**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303**, ao servidor **TARCIO MORENO VELOSO DE ANDRADE GUIMARAES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1161867**, SIAPECAD nº **01941929**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de 14 de agosto de 2020 a 13 de agosto de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **30 de agosto de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1882/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250881/2022-85**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, à servidora **CRISTIANE SANTOS BARRETO BASTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2001083**, SIAPECAD nº **01787979**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de 25 de agosto de 2020 a 24 de agosto de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **30 de agosto de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1883/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251828/2022-71**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** ao servidor **JOABE JOBSON DE OLIVEIRA PIMENTEL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1583176**, SIAPECAD nº **01347265**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 15 (**quinze dias**) no período de 17/08/2022 a 31/08/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1884/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.251252/2022-39**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **FERNANDA DA SILVA MACHADO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1119366**, SIAPECAD nº **02144543**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por **1 (um dia)** no período de 31/08/2022 a 31/08/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1885/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.251262/2022-74**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **FERNANDA DA SILVA MACHADO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1119366**, SIAPECAD nº **02144543**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por **2 (dois dias)** no período de 05/09/2022 a 06/09/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1886/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252340/2022-51**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **52%**, à servidora **HILDETE ANDRADE DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **1894364**, SIAPECAD nº **01677354**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **05 de julho de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1887/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.251449/2022-51**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **MARCELO MOREIRA WEST**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3850977**, SIAPECAD nº **01775440**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Governador Mangabeira*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **12 de agosto de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1888/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251297/2022-47**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, ao servidor **FRED SANTANA BORBA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1257612**, SIAPECAD nº **02007026**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Itapetinga*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **03 de agosto de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1889/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.252966/2022-98**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CLEMENTINA CANDIDA BARROS DE CARVALHO SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2486371**, SIAPECAD nº **01530775**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 05/09/2022 a 05/09/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1890/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251960/2022-83**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **GABRIEL SENA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1983068**, SIAPECAD nº **01768545**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 08/09/2022 a 09/09/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1891/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.252969/2022-21**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MARTA RIBEIRO FONSECA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1691878**, SIAPECAD nº **01459424**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 05/09/2022 a 09/09/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1892/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251324/2022-68**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CASSIA LORENA CAVALCANTE SIMPLICIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitacao, SIAPE nº **1008938**, SIAPECAD nº **02063562**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, e em exercício no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 30/08/2022 a 30/08/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1893/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251738/2022-81**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **GREICE MORAES CORREIA FONSECA**, ocupante do cargo de Revisor de Textos Braille, SIAPE nº **3156908**, SIAPECAD nº **02326293**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 12/08/2022 a 12/08/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1894/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251754/2022-73**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **GREICE MORAES CORREIA FONSECA**, ocupante do cargo de Revisor de Textos Braille, SIAPE nº **3156908**, SIAPECAD nº **02326293**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 15/08/2022 a 15/08/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1895/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251775/2022-99**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **GREICE MORAES CORREIA FONSECA**, ocupante do cargo de Revisor de Textos Braille, SIAPE nº **3156908**, SIAPECAD nº **02326293**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 4 (**quatro dias**) no período de 16/08/2022 a 19/08/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1896/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.252464/2022-16**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **FERNANDO MARTINS DE OLIVEIRA NETO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3036070**, SIAPECAD nº **02217218**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 02/09/2022 a 02/09/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1897/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.252993/2022-61**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MERILANDE DE OLIVEIRA SOARES ELOI**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1562091**, SIAPECAD nº **01574191**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 05/09/2022 a 05/09/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1898/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.253072/2022-94**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E409** para **E410**, ao servidor **REGINALDO OTAVIO DA MATA NETO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **1309804**, SIAPECAD nº **01435629**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, relativo ao interstício de 12 de janeiro de 2021 a 11 de julho de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **12 de julho de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1899/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.250734/2021-73**,

RESOLVE

Retificar a Portaria nº 799, de 03/05/2021, que trata de Progressão por Capacitação da servidora **ELIANE ALMEIDA WINCK**, SIAPE nº **2343294**.

Onde se lê:

"Conceder Progressão Funcional por Capacitação do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão E303 para E403, à servidora ELIANE ALMEIDA WINCK"

Leia-se:

"Conceder Progressão Funcional por Capacitação do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão E304 para E404, à servidora ELIANE ALMEIDA WINCK".

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1900/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.250922/2022-01**,

RESOLVE

Retificar a Portaria nº 1824, de 06/09/2022, que trata de Progressão por Mérito da servidora **PAULA FONSECA DA SILVA**, SIAPE nº **1647963**.

Onde se lê:

"Efeitos financeiros a partir de 31 de janeiro de 2022."

Leia-se:

"Efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2022."

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1901/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.250924/2022-92**,

RESOLVE

Retificar a Portaria nº 1823, de 06/09/2022, que trata de Progressão por Mérito da servidora **PAULA FONSECA DA SILVA**, SIAPE nº **1647963**.

Onde se lê:

"Efeitos financeiros a partir de 31 de julho de 2020."

Leia-se:

"Efeitos financeiros a partir de 01 de agosto de 2020."

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1902/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.253071/2022-40**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D303** para **D304**, à servidora **ANGELA CONCEICAO SENA MALTEZ**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **3013184**, SIAPECAD nº **02201499**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, relativo ao interstício de 5 de fevereiro de 2021 a 4 de agosto de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **05 de agosto de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1903/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.251870/2022-82**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **RISIA KALIANE SANTANA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1813776**, SIAPECAD nº **01788849**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Uruçuca*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 4 (**quatro dias**) no período de 06/09/2022 a 09/09/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1904/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.251160/2022-85**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LETICIA LIMA DE SOUSA FERNANDES**, ocupante do cargo de Tecnólogo em Cooperativismo, SIAPE nº **3000688**, SIAPECAD nº **02188692**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, e em exercício no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 08/09/2022 a 08/09/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1905/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.251962/2022-41**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ANTONIO CARLOS AZEVEDO ARAUJO**, ocupante do cargo de Eletricista, SIAPE nº **0051696**, SIAPECAD nº **00125038**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 30 (**trinta dias**) no período de 04/07/2022 a 02/08/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1906/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251229/2022-88**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **HUDSON BARROS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2887499**, SIAPECAD nº **01783738**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 15 (**quinze dias**) no período de 11/07/2022 a 25/07/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1907/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252727/2022-15**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E205** para **E206**, à servidora **HILDETE ANDRADE DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **1894364**, SIAPECAD nº **01677354**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, relativo ao interstício de 3 de abril de 2019 a 2 de outubro de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **03 de outubro de 2020**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1908/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252728/2022-51**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E206** para **E207**, à servidora **HILDETE ANDRADE DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **1894364**, SIAPECAD nº **01677354**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, relativo ao interstício de 3 de outubro de 2020 a 2 de abril de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **03 de abril de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1909/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.253040.2022-99**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **FRANCISCO ASSIS DE SOUSA NETO**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formação, SIAPE nº **2008411**, SIAPECAD nº **01788411**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 06/02/2013 a 05/02/2018, pelo período de 05/10/2022 a 04/11/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1910/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.252508.2022-79**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **LEILA MIRANDA PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1883429**, SIAPECAD nº **01664359**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Guanambi*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 12/08/2016 a 11/08/2021, pelo período de 21/09/2022 a 19/12/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1911/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.253100/2022-73**,

RESOLVE

Conceder **Licença à Gestante** à servidora **MARIA PEDRINA SILVEIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **3161456**, SIAPECAD nº **02332989**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o [art. 207 da Lei nº 8.112/90](#), por 120 (**cento e vinte dias**) no período de 01/09/2022 a 29/12/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1912/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.253101/2022-18**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença à Gestante** à servidora **MARIA PEDRINA SILVEIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **3161456**, SIAPECAD nº **02332989**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (**sessenta dias**) no período de 30/12/2022 a 27/02/2023.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1913/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.253077/2022-17**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D202** para **D301**, à servidora **POLLIANA AZEVEDO MONTEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2341015**, SIAPECAD nº **02102940**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **26 de agosto de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1914/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.251163/2022-19**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **GINALVA JESUS DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1934602**, SIAPECAD nº **01950245**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 **(dois dias)** no período de 05/09/2022 a 06/09/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1915/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.251165/2022-16**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **DIEGO BARRETO REIS**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2391956**, SIAPECAD nº **02143725**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 7 (**sete dias**) no período de 25/08/2022 a 31/08/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1916/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.251640/2022-01**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **SILVANA SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2383658**, SIAPECAD nº **02136112**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 09/09/2022 a 09/09/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1917/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.251642/2022-01**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **JOSEANE COSTA SANTANA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2062238**, SIAPECAD nº **01848825**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (**tres dias**) no período de 08/09/2022 a 10/09/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1918/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.251646/2022-81**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ROSIMERE SILVA SANTOS LIMA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, SIAPE nº **1005448**, SIAPECAD nº **01790414**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 08/09/2022 a 09/09/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1919/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.252323.2022-01**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **ARIADENE FERREIRA JAMBEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1904531**, SIAPECAD nº **01688692**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Catu*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 09/12/2016 a 08/12/2021, pelo período de 20/09/2022 a 18/12/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1920/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.253130/2022-80**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D409** para **D410**, ao servidor **SERGIO CARDOSO NOVO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1668308**, SIAPECAD nº **01434892**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, e em exercício no(a) *Coordenação de Administração de Pessoal da Reitoria*, relativo ao interstício de 6 de janeiro de 2021 a 5 de julho de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **06 de julho de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1921/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.250603/2022-87**,

RESOLVE

Retificar a Portaria nº 496, de 31/03/2022, que trata de Progressão por Mérito do servidor **ISAAC SILVA DE JESUS**, SIAPE nº **2395496**.

Onde se lê:

"Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão C103 para C104"

Leia-se:

"Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão C103 para C204".

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1922/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.251308/2022-49**,

RESOLVE

Retificar a Portaria nº 1855, de 06/09/2022, que trata de Progressão por Capacitação da servidora **MARIA FERNANDA CUNHA SILVA**, SIAPE nº **1146364**.

Onde se lê:

"Efeitos financeiros a partir de 02 de agosto de 2022."

Leia-se:

"Efeitos financeiros a partir de 13 de agosto de 2022."

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1923/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.252112/2022-71**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **SILVANA NUNES DA COSTA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3064878**, SIAPECAD nº **02246466**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 30/08/2022 a 31/08/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1924/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251358/2022-52**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **NADILSON OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº **3012874**, SIAPECAD nº **02201135**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (**tres dias**) no período de 08/09/2022 a 10/09/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1925/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.252501/2022-96**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CLARISVETE CECILIA SOUZA DA CONCEICAO**, ocupante do cargo de Prof Ens Bas Tec Tecnológico - Substituto, SIAPE nº **3244862**, SIAPECAD nº **02367018**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 09/09/2022 a 13/09/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1926/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252779/2022-83**,

RESOLVE

Retificar a Portaria nº 1648, de 25/08/2022, que trata de Progressão por Mérito do servidor **LINTON THIAGO COSTA ESTEVES**, SIAPE nº **3007012**.

Onde se lê:

"Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão E403 para E404"

Leia-se:

"Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão E303 para E304".

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1927/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252271/2022-85**,

RESOLVE

Retificar a Portaria nº 1502, de 01/08/2022, que trata de Progressão por Capacitação do servidor **LINTON THIAGO COSTA ESTEVES**, SIAPE nº **3007012**.

Onde se lê:

"Conceder Progressão Funcional por Capacitação do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão E303 para E403"

Leia-se:

"Conceder Progressão Funcional por Capacitação do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão E304 para E404".

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1928/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.251630/2022-88**,

RESOLVE

Retificar a Portaria nº 1678, de 25/08/2022, que trata de Progressão por Mérito da servidora **HELLEN PRISCILLE DE SOUZA FERREIRA OLIVEIRA**, SIAPE nº **3000482**.

Onde se lê:

"Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D403 para D404"

Leia-se:

"Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D303 para D304".

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1929/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.251232/2022-61**,

RESOLVE

Retificar a Portaria nº 1500, de 01/08/2022, que trata de Progressão por Capacitação da servidora **HELLENI PRISCILLE DE SOUZA FERREIRA OLIVEIRA**, SIAPE nº **3000482**.

Onde se lê:

"Conceder Progressão Funcional por Capacitação do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D303 para D403"

Leia-se:

"Conceder Progressão Funcional por Capacitação do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D304 para D404".

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1930/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.251334/2022-83**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ANA CECILIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2350460**, SIAPECAD nº **02112798**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por **14 (quatorze dias)** no período de 08/09/2022 a 21/09/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1931/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.252305/2022-82**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **SANDRA MARA DE CASTRO SILVA**, ocupante do cargo de Operador de Máquina de Lavanderia, SIAPE nº **1107189**, SIAPECAD nº **00125605**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 02/08/2022 a 03/08/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1932/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.252272/2022-71**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LUDIMILA THAYANE PAES SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2348639**, SIAPECAD nº **02108878**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por **2 (dois dias)** no período de 02/08/2022 a 03/08/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1933/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.252265/2022-79**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **JUSSARA TELMA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **4445638**, SIAPECAD nº **02109217**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por **1 (um dia)** no período de 01/08/2022 a 01/08/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1934/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.252238/2022-04**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **FABIANA ARCANJA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **2274492**, SIAPECAD nº **02043321**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Guanambi*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 26/07/2022 a 27/07/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1935/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.252451/2022-16**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **GRACY KARLA DA ROCHA CORTES SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1121778**, SIAPECAD nº **02209938**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Guanambi*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 12 (**doze dias**) no período de 24/08/2022 a 04/09/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1936/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.252205.2022-95**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **FERNANDA CAROLINE CERQUEIRA PALMEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1742902**, SIAPECAD nº **01515834**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 09/12/2014 a 08/12/2019, pelo período de 01/10/2022 a 29/12/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1937/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 23 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.253146/2022-92**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MARCELA DE SOUZA FARIAS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3162327**, SIAPECAD nº **02334387**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 4 (**quatro dias**) no período de 06/09/2022 a 09/09/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1938/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 23 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.251106/2022-13**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **PAULO SERGIO DE SANTANA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3253232**, SIAPECAD nº **02372486**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 12/09/2022 a 16/09/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1939/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 23 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251377/2022-89**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ERICA SA TELES DE OLIVEIRA CHAVES**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2081696**, SIAPECAD nº **01868854**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 15/09/2022 a 16/09/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1940/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 23 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.252565/2022-97**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ROSEMEIRE OLIVEIRA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1800149**, SIAPECAD nº **01576889**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 **(tres dias)** no período de 31/08/2022 a 02/09/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1941/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 23 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.253175/2022-54**,

RESOLVE

Conceder **Licença à Gestante** à servidora **IZABELA LORENA AZEVEDO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2345625**, SIAPECAD nº **02108322**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o [art. 207 da Lei nº 8.112/90](#), por 120 (**cento e vinte dias**) no período de 09/09/2022 a 06/01/2023.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1942/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 23 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.253176/2022-07**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença à Gestante** à servidora **IZABELA LORENA AZEVEDO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2345625**, SIAPECAD nº **02108322**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (**sessenta dias**) no período de 07/01/2023 a 07/03/2023.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1943/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 23 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.253122/2022-64**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ROSANA NUNES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2755907**, SIAPECAD nº **01529891**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 15/09/2022 a 15/09/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1944/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 23 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.252013/2022-18**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ALINE PASSOS ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2020303**, SIAPECAD nº **01803759**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 15/09/2022 a 16/09/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1945/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 23 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.252015/2022-07**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **NORIVAL PEREIRA MAGALHAES FILHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1889989**, SIAPECAD nº **01671398**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 15/09/2022 a 15/09/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1946/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 23 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.251703/2022-21**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ROSILVA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **2380439**, SIAPECAD nº **02134114**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 09/09/2022 a 09/09/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1947/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 23 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.500393/2022-93**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **VALDIANA CRISTINA SURLO**, ocupante do cargo de Médico-Área, SIAPE nº **1754174**, SIAPECAD nº **01529160**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 4 (**quatro dias**) no período de 13/09/2022 a 16/09/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1948/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 23 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.252143/2022-21**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **MARCOS AURELIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1506607**, SIAPECAD nº **01559271**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 15 (**quinze dias**) no período de 16/09/2022 a 30/09/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1949/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 23 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.251935/2022-90**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ROSELIN ANGELITA DANTAS REIS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1889047**, SIAPECAD nº **01670874**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 15/09/2022 a 15/09/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1950/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 23 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.252023/2022-45**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LIVIA SANTANA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Area, SIAPE nº **3013153**, SIAPECAD nº **02201158**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 12/09/2022 a 12/09/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1951/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 23 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.252762/2022-47**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ROGERIO LUIZ FERNANDES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2754903**, SIAPECAD nº **01529719**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 15 (**quinze dias**) no período de 12/09/2022 a 26/09/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1952/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 23 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.251675/2022-43**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **JOSUE CASTRO DE JESUS**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **1982163**, SIAPECAD nº **01766619**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 09/09/2022 a 13/09/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1953/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 23 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.251637/2022-90**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **JAMILLE ARNAUT BRITO MORAES**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2186444**, SIAPECAD nº **01965514**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 02/09/2022 a 02/09/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1954/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 23 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.252656/2022-63**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ROSANGELA CAIRES VIANA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3219292**, SIAPECAD nº **02356675**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 08/09/2022 a 09/09/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1955/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 23 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.251233/2022-39**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **LETICIA LIMA DE SOUSA FERNANDES**, ocupante do cargo de Tecnólogo em Cooperativismo, SIAPE nº **3000688**, SIAPECAD nº **02188692**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, e em exercício no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Serrinha*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 06/09/2022 a 06/09/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1956/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 23 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.251860.2022-47**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **MARA EUGENIA RUGGIERO DE GUZZI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1997259**, SIAPECAD nº **01783909**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 06/02/2013 a 05/02/2018, pelo período de 24/10/2022 a 22/12/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1957/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 23 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251634/2022-04**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CINTHIA CARVALHO ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1265808**, SIAPECAD nº **02217610**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 13/09/2022 a 14/09/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1958/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 23 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.251678.2022-85**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **SANDRA MARIA DE BRITO PEREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1891314**, SIAPECAD nº **01673687**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Bom Jesus da Lapa*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 19/09/2016 a 18/09/2021, pelo período de 22/09/2022 a 20/12/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1959/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 23 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251406/2022-11**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ELTON LINTON OLIVEIRA MAGALHAES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1061778**, SIAPECAD nº **02144322**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 4 (**quatro dias**) no período de 18/09/2022 a 21/09/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1960/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 23 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.253271/2022-01**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LINA CARDOSO CARVALHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1790195**, SIAPECAD nº **01566578**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 21/09/2022 a 22/09/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1961/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 23 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.253030/2022-53**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MARCELA SACRAMENTO DO ESPIRITO SANTO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2017441**, SIAPECAD nº **01800593**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 09/09/2022 a 10/09/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1962/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 23 DE SETEMBRO DE
2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.253079/2022-14**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **POLLIANA AZEVEDO MONTEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2341015**, SIAPECAD nº **02102940**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **08 de setembro de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1336/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23329.252003.2022-43, de 19 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* catu.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo denominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Catu e, inclusive, responsabilizar-se, perante à Direção Geral do referido campus, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR(A)			FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
Nome	Matrícula SIAPE	Cargo	Denominação	Vinculação
Luiz Cláudio Souza	1213775	Auxiliar Rural	Auxiliar da CUEC	CUEC

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

I - orientar sobre preservação ambiental e coleta de amostras para análises e exames;

II - orientar na definição e manejo de equipamentos, máquinas e implementos; construções e instalações pecuárias; no tratamento da água a ser utilizada na produção pecuária; uso de equipamentos de proteção individual (EPI); no beneficiamento de produtos pecuários; na legalização de empreendimentos pecuários; técnicas de reprodução animal; alimentação e manejo de animais; formulações de rações; manejo do desenvolvimento animal; pequenas intervenções cirúrgicas; controle de animais transmissores de doenças; pré-abate;

III - recomendar compra e venda de animais;

IV - executar projetos pecuários: levantamento do custo-benefício para o produtor; disponibilidade e qualidade da água a ser utilizada na produção pecuária; coleta de amostras para análise (sangue, rações, forragens, e outros; regulação de máquinas e equipamentos; elaboração de relatórios, laudos, pareceres, perícias e avaliações; coleta de dados experimentais; condução de experimentos de pesquisa, projetos de extensão, supervisão de estagiários;

supervisão de atividades pecuárias; manejo e reprodução de animais; realização de pequenas intervenções cirúrgicas; formulação de rações de animais; auxílio em partos de animais; realização de necropsias de animais;

V - planejar atividades pecuárias: verificação da infraestrutura (máquinas, equipamentos, instalações e outros); levantamento de dados sobre a área a ser trabalhada;

VI - Fiscalizar a produção pecuária: inspeção da sanidade de produtos pecuários; fiscalização e vacinação de animais; inspeção e cumprimento de normas e padrões técnicos; fiscalização e documentação de produtos pecuários;

VI - Recomendar procedimentos de biossegurança: recomendação quanto ao uso racional de medicamentos veterinários; isolamento de área de produção e acesso de pessoas e animais; destino de embalagens de medicamentos veterinários; técnica de quarentena de animais; limpeza e desinfecção de máquinas, equipamentos e instalações; orientação do destino de animais mortos; manejo de dejetos; recomendação sobre a técnica de vazão sanitário;

VII - Desenvolver tecnologias: adaptação de instalações e equipamentos conforme necessidade;

VIII - Utilizar recursos de informática;

IX - Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Art. 4º ESTABELECEM que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo servidor.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 02/09/2022 13:53:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 359752

Código de 25fb9e5354

Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

**Portaria de Pessoal 1346/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2
de setembro de 2022**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23333.252472.2022-01, de 26 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Senhor do Bonfim.

Art. 2º DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Senhor do Bonfim e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Direção Acadêmica do referido *campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula Siape	Cargo	Denominação	Vinculação
Aldenice de Jesus Cardoso de Almeida	2252216	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Coordenadora de Polo EaD	Direção Acadêmica

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

I - planejar, com envolvimento de toda a equipe do setor e em consonância com este o regimento, as ações de cada exercício, tendo em vista as diretrizes contidas no Plano de Desenvolvimento Institucional;

II - implementar as ações do setor, seguindo as orientações da chefia imediata e as normas vigentes que regulam a matéria;

III - atender aos órgãos de controle interno e externo, no tocante às ações que estão sob a responsabilidade do setor;

IV - orientar a comunidade interna e externa, no tocante às ações que estão sob a responsabilidade desse setor;

- V - apoiar e incentivar a elaboração de planos, projetos e programas de EaD;
- VI - acompanhar o desempenho dos mediadores, monitores e discentes;
- VII - supervisionar a aquisição de equipamentos tecnológicos de suporte às ações de EaD;
- VIII - incentivar e promover ações de aperfeiçoamento contínuo dos servidores do *campus* envolvidos com a EaD;
- IX - apoiar as propostas de educação a distância, continuada e permanente, no *campus*;
- X - elaborar relatórios semestrais ou quando solicitados pelas chefias superiores, contendo os dados descritivos e estatísticos dos indicadores acadêmicos e de gestão dos cursos vinculados a sua coordenação;
- XI - responsabilizar-se pelos bens patrimoniais disponibilizados para o setor;
- XII - sugerir às instâncias administrativas medidas de aperfeiçoamento da organização e do funcionamento da educação a distância;
- XIII - alimentar os sistemas de controle físicos e/ou virtuais, relativos ao setor e os sistemas governamentais de uso obrigatório;
- XIV - auxiliar no acompanhamento pedagógico de Estágio ou TCC, com registros das orientações feitas;
- XV - supervisionar as atividades realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem, nos cursos de EaD;
- XVI - articular com as chefias superiores a elaboração e cumprimento do calendário acadêmico e do PPC;
- XVII - acompanhar o processo de escrituração escolar dos alunos quanto à matrícula, boletins, certificados, diplomas e outros documentos oficiais relativos aos alunos junto com a Coordenação de Registros Acadêmicos;
- XVIII - emitir parecer quanto aos assuntos relacionados à revisão de avaliação, avaliação em segunda chamada, aproveitamento de estudos, nos casos de alunos ingressantes por transferência, e outros assuntos específicos de EaD;
- XIX - apoiar o Núcleo de Comunicação e Eventos na divulgação de assuntos pertinentes à Educação a Distância para a comunidade interna e externa;
- XX - oferecer suporte pedagógico aos mediadores;
- XXI - propor e elaborar instrumentos para registro das atividades realizadas pelos mediadores no atendimento pedagógico ao aluno;
- XXII - acompanhar, junto aos mediadores, os resultados de aproveitamento e frequência dos alunos e tomar as medidas necessárias para a prevenção da evasão e repetência, bem como para cumprir os determinantes dos Regulamentos da Organização Acadêmica;
- XXIII - apresentar, anualmente e sempre que necessário, relatórios de atividades desenvolvidas pelo setor;
- XXIV - planejar e subsidiar os processos de aquisições necessários ao desempenho das atividades do setor;
- XXV - realizar outras ações próprias do setor ou que lhe sejam designadas pela Chefia Imediata.

Art. 4º ESTABELECEM que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo servidor.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 02/09/2022 13:52:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 359819

Código de 0aaa1cd349

Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1347/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 1 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- Resolução CONSUP/IF Baiano nº 66/2020; e
- Processo eletrônico nº 23327.252960.2021-17,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da colaboração técnica do servidor ALEX AMOR DIVINO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2409156, do Quadro de Pessoal do *Campus* Itaberaba, junto a DEAD/PROEN/REITORIA, no período de 23/03/2022 a 04/05/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 01/09/2022 18:03:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 312405
Código de 11b6910d06
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1348/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23332.252087.2022-66 , de 6 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, até **31/01/2023**, Licença para tratar de interesses particulares ao servidor Artur Chagas de Souza Carneiro, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3036004, com exercício no campus Santa Inês, obedecidas as disposições legais da Instrução Normativa SGP_SEDGG_ME Nº 34, de 24/03/2021 2021 e Portaria Nº 641, de 12/08/2021, DOU de 13/08/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 05/09/2022 14:36:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 355545

Código de 28dc6286fe

Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1349/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.253959.2021-00, de 31 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCO ANTONIO DE JESUS SEIXAS, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1982995, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) Geral de Apoio ao Desenvolvimento e à Gestão da Oferta de Cursos e Vagas, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-02, Reitoria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 02/09/2022 13:51:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 359929
Código de 2a535fa10d
Autenticação:



Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1350/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23333.252498.2022-41, de 31 de agosto de 2022

RESOLVE:

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do Campus Senhor do Bonfim.

Art. 2º DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do Campus de Senhor do Bonfim e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Direção Acadêmica do referido campus, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidora			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula Siape	Cargo	Denominação	Vinculação
VANESSA GOMES LOPES ANGELIM JAMBEIRO	1539841	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Mediadora - curso EAD	Direção Acadêmica

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

I - conduzir os encontros presenciais;

II - orientar/acompanhar e corrigir atividades presenciais;

III - incentivar e monitorar o desempenho dos estudantes nos encontros presenciais;

IV - responder dúvidas dos estudantes via ambiente virtual de aprendizagem e sala de aula;

V - interagir com o professor formador;

VI - fornecer orientações de estudo; e

VII - realizar outras ações próprias do setor ou que lhe sejam designadas pela Chefia Imediata.

Art. 4º ESTABELECEM que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo servidor.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 15/09/2022 07:17:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 359949

Código de 770059a75c

Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

**Portaria de Pessoal 1351/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2
de setembro de 2022**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23806.251024.2022-79, de 26 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor MARCELO DA HORA FERREIRA, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 3251657, da substituição do(a) responsável pelo Núcleo de Planejamento e Parcerias Institucionais, *Campus Xique-Xique*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 02/09/2022 13:50:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 359973
Código de f96c39e792
Autenticação:



Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

**Portaria de Pessoal 1352/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2
de setembro de 2022**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23806.251024.2022-79, de 26 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do Campus Xique-Xique.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Xique-Xique e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Diretoria Geral do referido campus, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula Siape	Cargo	Denominação	Vinculação
Israel Falcão Carvalho	1048016	Administrador	Responsável pelo NUPPI	Direção-Geral

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

I - assessorar a Direção-Geral do *campus* na organização e realização de reuniões de planejamento estratégico e parcerias institucionais;

II - assessorar a Direção-Geral na aquisição de dados e informações para subsidiar o planejamento estratégico e o Relatório de Gestão;

III - assessorar a Direção-Geral na consolidação de dados do Plano de Ações Anual (PAA), mapeamento de processos e Plano de Desenvolvimento Institucional no *campus*;

IV - prospectar e viabilizar parcerias que coadunem com o planejamento estratégico da Direção-Geral do *campus* e com a missão do IF Baiano;

V - orientar o proponente, conforme o Guia Orientador para formalização de parcerias institucionais no IF Baiano, na instrução do processo;

VI - conferir e enviar à PRODIN/COPIN, o processo de solicitação de parceria, em conformidade com as diretrizes

institucionais;

VII - orientar o proponente, posteriormente conferir a documentação do processo de proposta de parcerias, desenvolvendo-o para adequação quando necessário;

VIII - encaminhar o processo em conformidade à PRODIN/COPIN, em até 10 dias consecutivos a partir do recebimento;

IX - acompanhar os prazos de início e término das parcerias;

X - orientar o proponente da parceria sobre o interesse na aditivação, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias para o final do termo da parceria;

XI - disseminação da política e boas práticas relacionadas à gestão de riscos;

XII - conduzir a Reunião de Análise da Estratégia (RAE) no campus com a Direção-Geral;

XIII - contribuir para o fomento da cultura institucional de acompanhamento e gerenciamento de dados e informações; e

XIV - orientar os servidores quanto ao atendimento aos padrões estabelecidos de preenchimento de tabelas, guias, relatórios ou outros meios necessários para a atualização e levantamento de dados e informações institucionais.

Art. 4º ESTABELECEM que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo servidor.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 02/09/2022 13:49:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 359976
Código de 5d4e31d3a0
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1353/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23336.251405.2022-31, de 14 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar, no Campus Valença, a Colaboração Técnica Intercampi Integral do servidor GEAN CARLO SOARES CAPINAN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2001826, lotado no Campus Itapetinga, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 08/09/2022.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 02/09/2022 13:54:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 358953
Código de 76ac9236b2
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

**Portaria de Pessoal 1354/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2
de setembro de 2022**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23806.250964.2022-41, de 31 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria de Pessoal 1.300, de 23 de agosto de 2022, que dispensou a servidora NELMA NASCIMENTO CASTRO, da substituição do(a) titular da função de Chefe do Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas, Código FG-02, Campus Xique-Xique.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 02/09/2022 13:48:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 359990
Código de 3093e6bc24
Autenticação:



Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1355/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23806.250964.2022-41, de 31 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria de Pessoal nº 1.301. de 23 de agosto 2022, que designou o servidor ISRAEL FALCÃO CARVALHO, para substituir o(a) titular da função de Chefe do Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas, Código FG-02, Campus Xique-Xique.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 02/09/2022 13:47:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 359993

Código de 597cd1d66c

Autenticação:



Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1356/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.252815.2022-17, de 22 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa da Reitoria.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão da Reitoria e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula SIAPE	Cargo	Denominação	Vinculação
Helyom Rogério Reis Viana da Silva Teles	1325326	Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Coordenador Geral	Presidente

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

I - coordenar as atividades dos cursos ofertados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, no âmbito do Sistema UAB;

II - atuar na elaboração de documentos, editais e no planejamento e desenvolvimento de processos seletivos e demais ações necessárias à implementação, divulgação, acompanhamento e avaliação dos cursos;

III - participar de curso de formação de Coordenador Geral e de Coordenador Adjunto, promovido pela Capes;

IV - realizar reuniões periódicas com os coordenadores dos cursos UAB, tendo em vista a gestão de todas as atividades acadêmicas e operacionais;

V - receber e avaliar os relatórios de desenvolvimento dos cursos UAB, elaborados pelo coordenador adjunto, pelos coordenadores de curso e de tutoria;

VI - avaliar o relatório mensal de atividades apresentado pela Coordenadoria Adjunta;

VII - participar de grupos de trabalho instituídos pela UAB, visando o aprimoramento e adequação do Sistema;

VIII - realizar e encaminhar o cadastramento e o controle das fichas dos bolsistas junto ao SIS-UAB;

IX - encaminhar o Termo de Compromisso dos bolsistas, devidamente assinados à UAB/DEAD/CAPES;

X - encaminhar relatório de bolsistas para pagamento;

XI - fazer a certificação dos lotes de pagamento de bolsas;

XII - acompanhar a aplicação financeira dos recursos liberados para o desenvolvimento e oferta dos cursos;

XIII - fazer a prestação de contas dos recursos liberados pelo MEC; e

XIV - realizar o encaminhamento dos processos seletivos dos demais bolsistas UAB.

Art. 5º ESTABELECEM que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo servidor.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 02/09/2022 13:52:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 360001

Código de 66e0670027

Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

**Portaria de Pessoal 1365/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2
de setembro de 2022**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.252968.2022-56, de 31 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o exercício do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	DE: UORG	PARA: UORG
Reginaldo Otavio da Mata Neto	Analista de Tecnologia da Informação	1309804	RET-COPPE	RET-DGTI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 02/09/2022 14:18:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 360244
Código de c11ac298a5
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1366/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23328.251982.2022-22, de 24 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do Campus Bom Jesus da Lapa e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Diretoria Geral do referido *campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula Siape	Cargo	Denominação	Vinculação
Yuri de Oliveira Luna e Almeida	2113265	Técnico de Tecnologia da Informação	Substituição do responsável pelo Núcleo de Comunicação e Eventos	Direção-Geral

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- I - participar da implementação da Política de Comunicação do IF Baiano;
- II - aplicar normas internas de comunicação na área digital (sítio eletrônico, mídias e redes sociais);
- III - planejar, apoiar e realizar a divulgação dos processos seletivos do campus;
- IV - promover a comunicação e divulgação dos eventos e das ações realizadas pelo campus;
- V - coordenar o cerimonial e os eventos do campus;

VI - participar de projetos e campanhas comunicacionais e publicitárias do IF Baiano; e

VII - auxiliar a Direção-Geral do campus na publicização dos atos administrativos e pedagógicos da gestão.

VIII - organizar a recepção das autoridades e visitantes ilustres às dependências do campus.

Art. 4º ESTABELEECER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo servidor.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e/ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 02/09/2022 13:55:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 356572

Código de a56b7b3a1c

Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1367/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- a Resolução CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015; e
- o [Resultado Final](#) da Chamada Pública de Remoção nº 09/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do Art. 36, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, a servidora abaixo indicada:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Hilma Conceição Fonseca Santos	Professor EBTT (Área: Química)	3028447	Campus Guanambi	Campus Catu	23327.252974.2022-11

Art. 2º O prazo para apresentação da servidora na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da assinatura desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 02/09/2022 14:13:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 360323
Código de 3180ce9a98
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1372/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- a Resolução CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- o [Resultado Final](#) da Chamada Pública de Remoção nº 09/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do Art. 36, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, a servidora abaixo indicada:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Vaniele Souza Ribeiro	Professor EBTT (Área: Química)	2345612	Campus Guanambi	Campus Catu	23327.252973.2022-69

Art. 2º O prazo para apresentação da servidora na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da assinatura desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 02/09/2022 14:17:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 360268
Código de Autenticação: 5b1fd1c85b



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1373/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o disposto nos artigos 45 e 46, da Resolução CONSUP IF Baiano nº 22, de 18 de março de 2019;
- o disposto na Instrução Normativa IF Baiano nº 26, de 04 de maio de 2020 e alterações; e
- o que consta no Processo nº 23790.250991.2022-30, de 06 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a alocação de 08 (oito) horas da carga horária semanal da servidora LETÍCIA CARIBÉ BATISTA REIS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1890289, lotada no *Campus* Serrinha, para participação no Curso de Especialização em Docência na Educação Profissional e Tecnológica, promovido pelo Instituto Federal Baiano - Campus Serrinha.

Art. 2º O período da alocação da carga horária tem vigência de 05/08/2022 a 02/2024, podendo ser prorrogado nos termos do disposto nos §§ 1º a 4º, do Art. 46, da Resolução CONSUP IF Baiano nº 22, de 18 de março de 2019, e no § 3º, do art. 5º, da Instrução Normativa nº 26/2020/IF Baiano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 02/09/2022 14:09:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 360397
Código de 66d8e1a57d
Autenticação:



Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1375/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE**:

Art. 1º Retificar a Portaria de Pessoal nº 1347, de 01 de setembro de 2022, que autorizou a prorrogação da colaboração técnica do servidor ALEX AMOR DIVINO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2409156, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ: "no período de 23/03/2022 a 04/05/2022."

LEIA-SE: "no período de 08/07/2022 até 08/01/2023."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 06/09/2022 12:07:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 360827
Verificador: 18936e734c
Código de Autenticação:



Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1376/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Ofício 13/2022 - RET-CCON/RET-DADM/RET-PROPLAN/RET-GAB/RET/IFBAIANO,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor JOSEVAL RIBEIRO BARRETO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1673682, da função de Conformista de Gestão, Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 06/09/2022 12:04:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 361522
Verificador: f1cd2d890c
Código de Autenticação:



Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1377/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Ofício 13/2022 - RET-CCON/RET-DADM/RET-PROPLAN/RET-GAB/RET/IFBAIANO,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora MAIRA LIMA E SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2336420, da substituição do(a) titular da função de Conformista de Gestão, Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 06/09/2022 11:52:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 361523
Verificador: cdfad8a130
Código de Autenticação:



Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1378/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.252819.2022-97, de 22 de agosto de 2022;

- ainda, o que estabelece o artigo 38, § 2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MAIRA LIMA E SILVA, ocupante do cargo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2336420, para exercer a função de Conformista de Gestão, Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 06/09/2022 11:49:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 361524
Verificador: 2362ea40b4
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1379/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.252819.2022-97, de 22 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora KATIANA CARLA BEZERRA RIGAUD, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 2395049, para substituir o(a) titular da função de Conformista de Gestão, Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 06/09/2022 11:48:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 361526
Verificador: 3404587d19
Código de Autenticação:



Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1381/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 9 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23333.252514.2022-04, de 30 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Horário Especial de Estudante para o servidor ALDEINO GUIMARÃES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Encanador, Matrícula SIAPE nº 1220975, com exercício no *Campus* Senhor do Bonfim, para participação no curso de Licenciatura em Ciências Agrárias, no referido *campus*, de 26/08/2022 a 12/12/2022, com fundamento no art. 98, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 09/09/2022 12:41:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 360172
Código de 8ce2f704f2
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1382/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 9 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23332.252954.2022-63, de 05 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 10/03/2022, a servidora ALINE DE ASSIS LAGO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2358653, da substituição do(a) titular da função de Coordenador(a) de Pesquisa, Código FG-02, *Campus Santa Inês*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 09/09/2022 12:41:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 361167

Código de b942b8ed42

Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1386/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 9 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº [23807.251105.2022-69](#),

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar, no Campus Alagoinhas, a Colaboração Técnica Intercampi Integral da servidora MARIA DE FÁTIMA SANTOS DE LIMA, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Matrícula SIAPE nº 1331450, lotada no Campus Senhor do Bonfim, pelo período de 06 (seis) meses, a contar da assinatura desta portaria.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 09/09/2022 12:40:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 361769

Código de 4f07251318

Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1387/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 9 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23790.250903.2022-08, de 19 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora TÍCIA VIVIANI SOUZA GUIA DE BRITTO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3036080, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso Técnico em Instrumentos Musicais Subsequente ao Ensino Médio, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FCC, Campus Serrinha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 09/09/2022 12:39:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 362058

Código de 697fe76ae9

Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1388/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 9 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.253031.2022-06, de 05 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor EVANDRO SOUZA CONCEICAO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2019973, da substituição do(a) titular da função de Chefe do Núcleo de Ingresso, Código FG-01, Reitoria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 09/09/2022 12:37:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 362061

Código de eb7c8f3349

Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1389/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 9 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.253032.2022-42, de 05 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DANIEL ANACLETO RIBEIRO COSTA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3216310, para substituir o(a) titular da função de Chefe do Núcleo de Ingresso, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-01, Reitoria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 09/09/2022 14:22:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 362063

Código de 994e36cf61

Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1399/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 9 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23332.252389.2022-34, de 02 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art.1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão, relacionada no Art. 2º. desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Santa Inês.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a Função de Apoio à Gestão do *Campus* Santa Inês e, inclusive, responsabilizar-se perante a Diretoria Acadêmica do referido *campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR			FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
NOME	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Nelson Vieira da Silva Filho	2476761	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Responsável pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente	Diretoria Acadêmica

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- I - apoiar no processo de ingresso de estudantes do referido curso;
- II - elaborar editais de ingresso de estudantes junto ao colegiado do curso;
- III - organizar calendário de aulas das disciplinas da pós-graduação, bem como convidar docentes para assumir as disciplinas quando necessário;
- IV - presidir reuniões do Colegiado do Curso, obedecendo às normas do Regimento Interno;

- V - organizar e presidir reuniões com o corpo docente e discente do referido curso;
- VI - assessorar a Secretaria de Registros Acadêmicos no que compete à documentação pertinente ao curso;
- VII - organizar e manter sob sua guarda documentos pertinentes ao curso;
- VIII - acompanhar a frequência dos estudantes e emitir declarações de frequência quando solicitado;
- IX - acompanhar o processo de avaliação dos discentes e docentes durante o curso;
- X - organizar e coordenar a realização de eventos científicos relacionados ao curso;
- XI - acompanhar a aplicação do orçamento institucional destinado ao curso;
- XII - elaborar e manter atualizado o regulamento do curso;
- XIII - avaliar solicitações de discentes e docentes em assuntos pertinentes ao curso, e deliberar junto ao colegiado;
e
- XIV - acompanhar e executar o cumprimento das determinações institucionais pertinentes ao curso.
- Art. 4º ESTABELEECER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo servidor.
- Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.
- Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 09/09/2022 12:44:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 352760
Código de 3a261e0206
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1400/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 9 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23332.252389.2022-34, de 02 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art.1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão, relacionada no Art. 2º. desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Santa Inês.

Art. 2º DESIGNAR a servidora abaixo nominada para substituir o Responsável pela Função de Apoio à Gestão da Coordenação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, do *Campus* Santa Inês e, inclusive, responsabilizar-se perante a Diretoria Acadêmica do referido *Campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR			FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
NOME	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Rosineide Braz Santos Fonseca	1748486	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Substituir o Responsável pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente	Diretoria Acadêmica

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

I - apoiar no processo de ingresso de estudantes do referido curso;

II - elaborar editais de ingresso de estudantes junto ao colegiado do curso;

III - organizar calendário de aulas das disciplinas da Pós-graduação, bem como convidar docentes para assumir as

disciplinas quando necessário;

IV - presidir reuniões do Colegiado do Curso, obedecendo às normas do Regimento Interno;

V - organizar e presidir reuniões com o corpo docente e discente do referido curso;

VI - assessorar a Secretaria de Registros Acadêmicos no que compete à documentação pertinente ao curso;

VII - organizar e manter sob sua guarda documentos pertinentes ao curso;

VIII - acompanhar a frequência dos estudantes e emitir declarações de frequência quando solicitado;

IX - acompanhar o processo de avaliação dos discentes e docentes durante o curso;

X - organizar e coordenar a realização de eventos científicos relacionados ao curso;

XI - acompanhar a aplicação do orçamento institucional destinado ao curso;

XII - elaborar e manter atualizado o regulamento do curso;

XIII - avaliar solicitações de discentes e docentes em assuntos pertinentes ao curso, e deliberar junto ao colegiado;
e

XIV - acompanhar e executar o cumprimento das determinações institucionais pertinentes ao curso.

Art. 4º ESTABELECEM que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pela servidora.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 09/09/2022 12:44:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 352796

Código de 4c1de5a533

Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1401/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 9 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23333.251101.2022-02, de 26 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de Adicional de Insalubridade à servidora UITAMARA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, Matrícula SIAPE nº 1401328, lotada no Núcleo de Laboratórios, vinculado a SBF-DG no Campus Senhor do Bonfim, no percentual de 10% (grau médio) caracterizado por sua exposição aos riscos biológicos e químicos, anexos 14 e 13, respectivamente, da NR-15, nas atividades de assistência ao ensino, pesquisa e extensão.

Art. 2º Os efeitos financeiros se iniciam a partir do dia 26/04/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 09/09/2022 16:54:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 362560
Verificador: 4d8fe5cc3f
**Código de
Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1405/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 9 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº. 23329.252289.2022-67, de 19 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a pedido, a Licença para tratar de interesses particulares da servidora JÉSSICA DOS SANTOS GOMES, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, Matrícula SIAPE nº 1756960, com exercício no *Campus* Catu, concedida nos termos do processo nº 23329.250049.2022-28, obedecidas as disposições legais do art. 91, §único, da lei 8112/90, a partir de 29 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 09/09/2022 16:55:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 362239
Verificador: 95ef74e79f
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1406/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 9 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº [23327.252063.2022-86](#), de 15 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar, na Reitoria, a Colaboração Técnica Parcial Intercampi Remota do servidor DENILDO DOS SANTOS MACHADO, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 3044383, lotado no *Campus* Alagoinhas, com carga horária de 08 horas semanais, até 30/09/2023, a contar da assinatura desta portaria.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 09/09/2022 16:52:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 362889
Verificador: 0e627ab031
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1407/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do processo nº 23790.251136.2022-46, de 31 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora HORTÊNCIA ARAÚJO SOARES, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 2331799, para substituir o(a) titular da função de Chefe de Gabinete, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, código FG-02, Campus Serrinha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 15/09/2022 07:16:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 363359
Código de 56e569fa62
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1408/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do PROCESSO JUDICIAL: 0036766-32.2010.4.01.3300;

- o teor do PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 00244/2022/GC-EXEC/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU.

RESOLVE:

Art. 1º Em atenção ao teor da decisão do PROCESSO JUDICIAL: 0036766-32.2010.4.01.3300, considerando o teor do PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 00244/2022/GC-EXEC/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU, o Instituto Federal Baiano concede a Progressão Funcional por titulação, com fundamento nos artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08 de setembro de 2006, assim como as demais progressões por Desempenho Acadêmico ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento nos artigos 120, Parágrafo 1º da Lei nº 11.784/2008:

Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Lotação	Posicionamento		Interstício
			De:	Para:	
Adriana Andrade Arnaut	1692774	Campus Catu	D 101	D 301	21/06/2010 a 21/06/2010
			D 301	D 302	22/06/2010 a 21/12/2011
			D 302	D 303	22/12/2011 a 21/06/2013
			D 303	D 304	22/06/2013 a 21/06/2015
			D 304	D 401	22/06/2015 a 21/06/2015
			D 401	D 402	22/06/2017 A 21/06/ 2019

			D 402	D 403	22/06/2019 A 21/06/2021
			D403		22/06/2021 - VIGENTE
Cassiane da Silva Oliveira Nunes	1795719	Campus Catu	D 101	D 301	30/06/2010 a 21/07/2010
			D 301	D 302	22/07/2010 a 21/01/2012
			D 302	D 303	22/01/2012 a 21/07/2013
			D 303	D 304	22/07/2013 a 21/07/2015
			D 304	D 401	22/07/2015 a 21/07/2017
			D 401	D 402	22/07/2017 A 21/07/ 2019
			D 402	D 403	22/07/2019 A 21/07/2021
			D403		22/07/2021 - VIGENTE
Cayo Pablio Santana de Jesus	1794257	Campus Catu	D 101	D 301	28/06/2010 a 28/07/2010
			D 301	D 302	29/07/2010 a 28/01/2012
			D 302	D 303	29/01/2012 a 28/01/2014
			D 303	D 304	29/01/2014 a 28/01/2016
			D 304	D 401	29/01/2016 a 28/01/2018
			D 401	D 402	29/01/2018 A 28/01/ 2020

			D 402	D 403	29/01/2020 A 28/01/2022
			D403		29/01/2022 - VIGENTE
Joana Fidelis da Paixao	179470	Campus Catu	D 101	D 301	29/06/2010 a 29/06/2010
			D 301	D 302	29/06/2010 a 28/12/2011
			D 302	D 303	29/12/2011 a 28/05/2013
			D 303	D 304	29/05/2013 a 28/05/2015
			D 304	D 401	29/05/2015 a 28/05/2017
			D 401	D 402	29/05/2017 A 28/05/ 2019
			D 402	D 403	29/05/2019 A 28/05/2021
			D403		29/05/2021 - VIGENTE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 13/09/2022 16:07:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 363026
Código de 199c0eb629
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1412/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- a Resolução CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015; e
- o [Resultado](#) da Chamada Pública de Remoção nº 07/2022 - Edital nº 65/2021/RET-GAB/RET/IFBAIANO,

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea "c", art. 36, da Lei nº 8.112/1990, o servidor abaixo indicado:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Lucas Fragassi Lago	Técnico de Laboratório- Área	3160983	Campus Itapetinga	Campus Teixeira de Freitas	23327.253112.2022- 06

Art. 2º O prazo para apresentação do servidor na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da assinatura desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 13/09/2022 16:05:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 363661
Verificador: 1155476078
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1414/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23333.251017.2022-81, de 14 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral da servidora ILMA DA SILVA CABRAL, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3065329, lotada no Campus Senhor do Bonfim, para participação em programa de Pós-Graduação (Doutorado) EM ENSINO, FILOSOFIA E HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23333.251904.2021-78).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 17 de agosto de 2026, a contar de 17 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 15/09/2022 10:27:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364466

Código de f46a5c804f

Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1415/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23333.252686.2022-70, de 15 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora ALDENICE DE JESUS CARDOSO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2252216, da Função de Apoio a Gestão de responsável pela Coordenação de Polo EAD, Campus Senhor do Bonfim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 16/09/2022 16:48:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 364752
Verificador: 23ad62b01f
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1416/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23333.252686.2022-70. de 15 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do Campus Senhor do Bonfim.

Art. 2º DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do Campus de Senhor do Bonfim e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Direção Acadêmica do referido campus, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula Siape	Cargo	Denominação	Vinculação
Aldenice de Jesus Cardoso de Almeida	2252216	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	responsável pela Coordenação de Educação a Distância	Direção Acadêmica

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

I - planejar, com envolvimento de toda a equipe do setor e em consonância com o regimento, as ações de cada exercício, tendo em vista as diretrizes contidas no Plano de Desenvolvimento Institucional;

II - implementar as ações do setor, seguindo as orientações da chefia imediata e as normas vigentes que regulam a matéria;

III - atender aos órgãos de controle interno e externo, no tocante às ações que estão sob a responsabilidade do setor;

- IV - orientar a comunidade interna e externa, no tocante às ações que estão sob a responsabilidade desse setor;
- V - apoiar e incentivar a elaboração de planos, projetos e programas de EAD;
- VI - acompanhar o desempenho dos mediadores, monitores e discentes;
- VII - supervisionar a aquisição de equipamentos tecnológicos de suporte às ações de EAD;
- VIII - incentivar e promover ações de aperfeiçoamento contínuo dos servidores do *campus* envolvidos com a EAD;
- IX - apoiar as propostas de educação a distância, continuada e permanente, no *campus*;
- X - elaborar relatórios semestrais ou quando solicitados pelas chefias superiores, contendo os dados descritivos e estatísticos dos indicadores acadêmicos e de gestão dos cursos vinculados a sua coordenação;
- XI - responsabilizar-se pelos bens patrimoniais disponibilizados para o setor;
- XII - sugerir às instâncias administrativas medidas de aperfeiçoamento da organização e do funcionamento da educação a distância;
- XIII - alimentar os sistemas de controle físicos e/ou virtuais, relativos ao setor e os sistemas governamentais de uso obrigatório;
- XIV - auxiliar no acompanhamento pedagógico de Estágio ou TCC, com registros das orientações feitas;
- XV - supervisionar as atividades realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem, nos cursos de EAD;
- XVI - articular com as chefias superiores a elaboração e cumprimento do calendário acadêmico e do PPC;
- XVII - acompanhar o processo de escrituração escolar dos alunos quanto à matrícula, boletins, certificados, diplomas e outros documentos oficiais relativos aos alunos junto com a Coordenação de Registros Acadêmicos;
- XVIII - emitir parecer quanto aos assuntos relacionados à revisão de avaliação, avaliação em segunda chamada, aproveitamento de estudos, nos casos de alunos ingressantes por transferência, e outros assuntos específicos de EAD;
- XIX - apoiar o Núcleo de Comunicação na divulgação de assuntos pertinentes à Educação a Distância para a comunidade interna e externa;
- XX - oferecer suporte pedagógico aos mediadores;
- XXI - propor e elaborar instrumentos para registro das atividades realizadas pelos mediadores no atendimento pedagógico ao aluno;
- XXII - acompanhar, junto aos mediadores, os resultados de aproveitamento e frequência dos alunos e tomar as medidas necessárias para a prevenção da evasão e repetência, bem como para cumprir os determinantes dos Regulamentos da Organização Acadêmica;
- XXIII - apresentar, anualmente e sempre que necessário, relatórios de atividades desenvolvidas pelo setor;
- XXIV - planejar e subsidiar os processos de aquisições necessários ao desempenho das atividades do setor; e
- XXV - realizar outras ações próprias do setor ou que lhe sejam designadas pela Chefia Imediata.

Art. 4º ESTABELECEM que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo servidor.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e/ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 16/09/2022 16:47:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 364761
Verificador: 561aa9c1ae
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1417/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23336.251673.2022-53, de 15 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora OLÍMPIA LIMA SILVA FILHA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1363591, da função de Apoio à Gestão de responsável pelo Núcleo de Planejamento e Parcerias Institucionais, Campus *Valença*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 16/09/2022 16:47:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 364780
Verificador: 4b5c516cdc
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1418/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFÍCIO 32/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Valença.

Art. 2º DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Valença e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Direção-Geral, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme segue:

Servidor(a)		Função de Apoio à Gestão		
Nome	Matrícula SIAPE	Cargo	Denominação	Vinculação
Sandra Cerqueira de Jesus	2505406	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Responsável pelo Núcleo de Planejamento e Parcerias Institucionais	Direção-Geral

Art. 3º – São atribuições dos Núcleos de Planejamento e Parcerias Institucionais:

- assessorar a Direção-Geral do *campus* na organização e realização de reuniões de planejamento estratégico e parcerias institucionais;

- assessorar a Direção-Geral na aquisição de dados e informações para subsidiar o planejamento estratégico e o Relatório de Gestão;

- assessorar a Direção-Geral na consolidação de dados do Plano de Ações Anual, mapeamento de processos e Plano de Desenvolvimento Institucional no *campus*;

- prospectar e viabilizar parcerias que coadunem com o planejamento estratégico da Direção-Geral do *campus* e com a missão do IF Baiano;
- orientar o proponente, conforme o Guia Orientador para formalização de parcerias institucionais no IF Baiano, na instrução do processo;
- conferir e enviar à PRODIN/COPIN, o processo de solicitação de parceria, em conformidade com as diretrizes institucionais;
- orientar o proponente, posteriormente conferir a documentação do processo de proposta de parcerias, devolvendo-o para adequação quando necessário;
- encaminhar o processo em conformidade à PRODIN/COPIN, em até 10 dias consecutivos a partir do recebimento;
- acompanhar os prazos de início e término das parcerias;
- orientar o proponente da parceria sobre o interesse na aditivação, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias para o final do termo da parceria;
- disseminação da política e boas práticas relacionadas à gestão de riscos;
- conduzir a Reunião de Análise da Estratégia (RAE) no *campus* com a Direção-Geral;
- contribuir para o fomento da cultura institucional de acompanhamento e gerenciamento de dados e informações;
- e
- orientar os servidores quanto ao atendimento aos padrões estabelecidos de preenchimento de tabelas, guias, relatórios ou outros meios necessários para a atualização e levantamento de dados e informações institucionais.

Art. 4º ESTABELECEM que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pela servidora.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 16/09/2022 16:46:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 364783
Verificador: 88bace3946
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1420/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor Processo nº 23806.250984.2022-11, de 15 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Anular a Portaria de Pessoal nº 1289, de 23 de agosto de 2022, que dispensou a servidora ELISA SOUZA MENENDEZ, da substituição do(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médico, *Campus Xique-Xique*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 20/09/2022 11:56:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364901

Código de 71c3135a86

Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1421/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor Processo nº 23806.250984.2022-11, de 15 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Anular a Portaria de Pessoal nº 1290, de 23 de agosto de 2022, que designou o servidor ROMEU DA SILVA LEITE, da substituição do titular da função de Coordenador(a) do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio, *Campus* Xique-Xique.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 16/09/2022 16:45:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 364905
Verificador: 8078011fc3
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1422/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23332.252389.2022-34, de 02 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão, relacionada no Art. 2º. desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Santa Inês.

Art. 2º DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a Função de Apoio à Gestão Responsável pela Assessoria de Gabinete, do *Campus* Santa Inês e, inclusive, responsabilizar-se perante o Gabinete da Direção-Geral do referido *Campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR			FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
NOME	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Mara Evangelista Souza	1213705	Telefonista	Responsável pela Assessoria de Gabinete	Gabinete da Direção-Geral

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

I - organizar o arquivo de documentos físicos;

II - editar e publicar mensalmente o Boletim de Serviço Interno (BSI);

III - editar documentos por meio do Sistema Unificado da Administração Pública - SUAP; e

IV - organizar o envio, recebimento e entrega das correspondências institucionais.

Art. 4º ESTABELECEER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pela servidora.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 15/09/2022 17:41:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 360738
Verificador: 7aaaae48081
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1428/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

CONSIDERANDO:

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015; e
- o [Resultado](#) da Chamada de Remoção nº 09/2022 - Edital nº 65/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, com fundamento no art. 36, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 8.112/1990, a servidora abaixo indicada:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Gleice Valéria Pacheco Gomes	Professor EBTT	1785990	Campus Senhor do Bonfim	Campus Alagoinhas	23327.252836.2022-24

Art. 2º O prazo para apresentação da servidora na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da assinatura desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 16/09/2022 16:49:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 360266
Verificador: 20da8f2544
**Código de
Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1429/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23336.251405.2022-31, de 14 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria de Pessoal nº 1353, de 02 de setembro de 2022, que autorizou, no Campus Valença, a Colaboração Técnica Intercampi Integral do servidor GEAN CARLO SOARES CAPINAN, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ: "pelo período de 02 (dois) anos".

LEIA-SE: "pelo período de 01 (um) ano".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 16/09/2022 16:43:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 365295
Verificador: f0143c1642
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1431/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23331.251577.2022-55, de 15 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor MARCELO CAVALCANTE BERTI SANJUAN, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 3161631, da substituição do(a) titular da função de Coordenador(a) do Núcleo de Gestão de Tecnologia da Informação, Código FG 02, *Campus Itapetinga*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 20/09/2022 11:57:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365409
Código de ac894f948a
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1432/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23331.251577.2022-55, de 15 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCUS VINICIUS SILVA MAGALHAES, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 3253263, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) do Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-02, Campus Itapetinga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 20/09/2022 11:52:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365413
Código de 2ec9210b9b
Autenticação:



Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1434/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- a Instrução Normativa 34/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de julho de 2020, retificada pela Instrução Normativa 35/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de agosto de 2020;
- a Portaria de Pessoal 905/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de junho de 2022;
- o teor do Processo nº 23330.251526.2022-33;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 09 de agosto de 2022, a alocação de carga horária do servidor MILTON RICARDO SILVEIRA BRANDÃO, Matrícula SIAPE nº 1979450, concedida através da Portaria de Pessoal nº 905/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de junho de 2022, em razão do interessado ter desistido do curso de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - PROFEPT, pelo Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - IFNMG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 20/09/2022 11:54:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 363953
Código de Autenticação: 31cb9c141b





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1435/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:.:

- o teor do Processo nº 23805.251346.2022-28, de 11 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor ADELINO FERREIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3030456, da substituição do(a) titular da função de Coordenador(a) de Ensino, Código FG-01, *Campus Itaberaba*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 23/09/2022 04:35:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365982

Código de 4b808493d5

Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1440/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº [23807.251046.2022-29](#),

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar, no Campus Alagoinhas, a Colaboração Técnica Intercampi Integral do servidor Darlan Bispo dos Santos, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 1555644, lotado no *Campus Catu*, pelo período de 02 (dois) anos, a contar da assinatura desta portaria.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 23/09/2022 04:34:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 367094

Código de d06c6dcc63

Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1442/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23807.251358.2022-32, de 22 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora ALINE SANTOS SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1661395, da substituição do(a) titular da função de Chefe do Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas, Código FG-02, Campus Alagoinhas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 23/09/2022 16:26:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 367852
Verificador: 1b2b199ce8
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1443/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23807.251358.2022-32, de 22 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LERISE SANTOS ZÓFFOLI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1678984, para substituir o(a) titular da função de Chefe do Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas, Código FG-2, Campus Alagoinhas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 23/09/2022 16:25:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 367853
Verificador: d1e97bd42b
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1445/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor da decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 1004102-66.2022.4.01.3313/TRF 1ª Região;
- com fundamento no Decreto-Lei nº 2.140/1984; e
- o teor do Processo nº [23327.253245.2022-74](#), de 20 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder redução da Jornada de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, sem diminuição da remuneração, ao servidor MAXIMILLAN LEITE SANTOS, ocupante do cargo de Odontólogo-área, Matrícula SIAPE nº 3046950, lotado no *Campus* Teixeira de Freitas,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 23/09/2022 16:28:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 367497
Verificador: 1411e1d795
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1453/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- Resolução CONSUP/IF Baiano nº 66/2020; e

- Processo nº [23337.251512.2022-50](#),

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a cessão do servidor FABRÍCIO SOUZA LOBO, ocupante do cargo de Economista, Matrícula SIAPE nº 3040490, do Quadro de Pessoal do IF Baiano da Reitoria, para ocupar FG-02 junto ao *Campus* Governador Mangabeira, por tempo indeterminado, a contar de 11/10/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 29/09/2022 14:36:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368244
Código de b1e36bd5cb
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1457/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23806.251026.2021-87, de 18 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora PRISCILA BESSA MEIRA NASCIMENTO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3303787, para substituir o(a) titular da função de Chefe do Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-02, Campus Xique-Xique.

Art. 2º Esta portaria entra em vigência na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 29/09/2022 14:32:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369720
Código de d23f3f25ed
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1458/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23336.251601.2022-14, de 23 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão, relacionada no Art. 2º. desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Valença.

Art. 2º DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Valença e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Direção-Acadêmica, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme segue:

Servidor(a)			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula SIAPE	Cargo	Denominação	Vinculação
Olimpia Lima Silva Filha	1363591	Professor EBTT	responsável pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Conservação de Recursos Genéticos Animais e seus Sistemas de Produção	Direção-Acadêmica

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

I – compor o Comitê de Pós-Graduação do IF Baiano;

II – compor o Comitê de Pós-Graduação do IF Baiano;

III – presidir e representar o Colegiado em qualquer órgão do IF Baiano;

IV – convocar reuniões do Colegiado e gerir as atividades do curso;

V – decidir, *ad referendum* do Colegiado, assuntos urgentes da competência daquele órgão; e

I – representar o Curso perante os demais órgãos.

Art. 4º ESTABELEECER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pela servidora.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 29/09/2022 14:30:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369942
Código de 468c704bb2
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 231/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 1 de setembro de 2022

Constitui comissão para Organização do I Congresso Brasileiro de Inclusão Escolar (CBINE) e II Encontro do Grupo de Pesquisa em Educação Especial na perspectiva da Inclusão Escolar (GPEEPED).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23790.251045.2022-19, de 15 de agosto de 2022; e
- a justificativa apresentada no referido processo para composição da comissão com quantitativo superior a sete membros;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão para Organização do I Congresso Brasileiro de Inclusão Escolar (CBINE) e II Encontro do Grupo de Pesquisa em Educação Especial na perspectiva da Inclusão Escolar (GPEEPED):

Servidor(a)	Cargo/Função	Matrícula Siape/CPF	Lotação/Órgão	Função na comissão
Lívia Maria Reis Pereira	Psicólogo-Área	1461658	IFBA - Reitoria	Coordenação Geral
Patricia Zutião	Professor EBTT	3030629	Campus Serrinha	Coordenação Geral
Sandra Samara Pires Farias	Professor EBTT	2964612	IFBA – Campus Barreiras	Coordenação Geral
Tatiane Tagino Comin	Professor EBTT	1242442	Campus Serrinha	Coordenação Geral
Amaya de Oliveira Santos	Professor EBTT	2155871	IFPI – Campus São Raimundo Nonato	Comissão de Divulgação
Ana Sara Pereira de Melo Sobral	Bibliotecário-Documentalista	1978968	Campus Alagoinhas	Comissão de Infraestrutura e Audiovisual
Cinthia Carvalho Almeida	Professor EBTT	1265808	Campus Itapetinga	Comissão de Divulgação

Daianne Letícia Moreira Sampaio	Professor EBTT	3033463	Campus Serrinha	Comissão de Inscrição e Credenciamento
Damaris Oliveira Souto	Assistente de Aluno	2187800	Campus Uruçuca	Comissão de Divulgação
Danubia Ferraz dos Santos	Professor	009.952.095- 88	Prefeitura Municipal de Campinas - SP	Comissão de Inscrição
Élida Soares de Santana Alves	Professor EBTT	3162379	Campus Uruçuca	Comissão Científica
Erasto Viana Silva Gama	Professor EBTT	1937026	Campus Serrinha	Comissão Científica
Erijane da Silva Ferreira	Revisor de Textos Braille	3079286	Campus Guanambi	Comissão de Certificados e Acessibilidade
Felipe Santiago da Invenção	Discente - Graduação	20181SER04GL0009	Campus Serrinha	Comissão de Acessibilidade
Guilhermina Elisa Bessa	Professor	635.455.005- 00	UNEB – Campus Teixeira de Freitas	Comissão de Divulgação
Gustavo Lion Alves de Oliveira	Professor	427.487.028- 67	Secretaria da Educação do Estado de São Paulo	Comissão de Inscrição
Helleni Priscille de Souza Ferreira Oliveira	Tradutora/Intérprete de LIBRAS	3000482	Campus Uruçuca	Comissão de Acessibilidade
Léia Silva Santos	Tradutora/Intérprete de LIBRAS	3219227	Campus Uruçuca	Comissão de Acessibilidade
Márcia Rebeca de Oliveira	Professor EBTT	2128160	IFBA – Campus Valença	Comissão de Minicursos
Márcio Arthur Moura Machado Pinheiro	Professor EBTT	2271378	IFMA – Campus Zé Doca	Comissão de Inscrição
Maria Patrícia Lourenço Barros	Professor EBTT	1902750	IF Sertão Pernambucano – Campus Salgueiro	Comissão Científica e Comissão de Palestrante
Marilene dos Reis Barbosa Vasconcelos	Professor EBTT	3014325	IFPI – Campus Uruçui	Comissão de Divulgação
Melina Thaís da Silva Mendes	Professor	326.361.748- 69	Prefeitura Municipal de São Carlos – SP	Comissão de Minicursos
Rayan Soares dos Santos	Professor EBTT	1038244	Campus Itapetinga	Comissão Científica e de Acessibilidade
Robson de Sousa Feitosa	Técnico em Assuntos Educacionais	1327557	IFPA – Campus Bragança	Comissão de Inscrição
Silvani Silva de Almeida	Técnico de Enfermagem	1307812	Campus Serrinha	Comissão de Certificados
Tainance Souza Freire	Estudante de Graduação	142120084	UNEB – Campus Serrinha	Comissão de Minicursos

Vânia da Silva Ferreira	Discente - Pós-Graduação	13213903	UFSCar – Campus São Carlos	Comissão Científica e Infraestrutura e Audiovisual
-------------------------	--------------------------	----------	----------------------------	--

Art.2º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 3º Esta Portaria tem efeitos retroativos a 04 de julho de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 01/09/2022 18:02:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 359323
Código de 92e0da5595
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 232/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2 de setembro de 2022

Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(às) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados(as) no Núcleo de Tecnologia da Informação, *Campus* Santa Inês.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, com as alterações do Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003;
- a Portaria nº 26/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de fevereiro de 2022; e
- o teor do Processo nº 23332.252225.2022-15,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(às) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano indicados no quadro 01, lotados(as) no Núcleo de Tecnologia da Informação, *Campus* Santa Inês, com horário de funcionamento e atendimento ao público das 07h30 às 19h30, e realização das seguintes atividades:

- I - prover e manter a infraestrutura aos usuários de sistemas de informação;
- II - prover meios para a efetiva proteção dos dados digitais institucionais, hardware e software, de forma a manter a integridade, confidencialidade e disponibilidade dos equipamentos e sistemas do *campus*;
- III - prover suporte técnico aos usuários de recursos de Tecnologia da Informação;
- IV - assessorar a Direção Geral quanto aos recursos computacionais adequados ao desempenho e funcionamento das Unidades de Trabalho do *campus*;
- V- implantar as políticas e padrões institucionais e os procedimentos locais para a efetiva proteção dos dados digitais institucionais necessários à operacionalização da rede local;
- VI- acompanhar e assessorar a fiscalização da execução de serviços de terceiros em Tecnologia da Informação;
- VII - promover manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática do *campus*, assegurando que permaneçam atualizados e em pleno funcionamento;
- VIII - gerenciar a manutenção dos laboratórios de informática; e

XIV - desenvolver outras atividades, no âmbito da Tecnologia da Informação, propostas pela Direção Geral em assessoria ao ensino, pesquisa e extensão.

Quadro 01 – Relação de servidores(as) autorizados(as) a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) no NGTI, *Campus* Santa Inês.

PROCESSO nº: 23332.252225.2022-15			
SERVIDOR(A)	CARGO/SIAPE	ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELO SERVIDOR	HORÁRIO DE TRABALHO
Aijalon Brito da Silva Júnior	Técnico de Tecnologia da Informação/SIAPE: 2067784	<p>Atender (diretamente e indiretamente ao público), aos chamados técnicos aos setores (manutenções e assessorias);</p> <p>Programação de softwares, conforme existam demandas e não existam softwares específicos no Portal do Software Público (https://www.gov.br/governodigital/pt-br/software-publico/catalogo/catalogo), utilizando as melhores práticas e metodologias ágeis, linguagens, técnicas e frameworks atuais;</p> <p>Instalar, configurar, atualizar softwares locais ou em rede, criar tutoriais, documentações ou orientar os usuários;</p> <p>Instalar, configurar, atualizar e gerenciar os servidores de rede e os softwares no <i>Data Center</i>;</p> <p>Instalar, configurar, atualizar e gerenciar os ativos de redes: <i>switches</i>, <i>access points</i> (controladora wireless) e impressoras em salas técnicas;</p> <p>Instalar, configurar e gerenciar os serviços em rede: virtualizações de sistemas operacionais, servidor firewall, gerenciador de ativos, antivírus corporativo, gerenciamento de cotas de impressões, gerenciamento de hosts/computadores e de usuários;</p> <p>Assessorar atividades de ensino, de pesquisa e de extensão, setorial e ao ensino remoto (aulas, eventos e</p>	<p>Segunda: <u>07h30 às 13h30</u></p> <p>Terça à Sexta: <u>13h30 às 19h30</u></p>

		<p>reuniões);</p> <p>Assessorar os usuários nos usos de softwares e de sistemas disponíveis nas estações ou online;</p> <p>Gerenciar a disponibilidade, a latência e largura de banda (upload e download) do link dedicado ofertado pela Rede Nacional de Ensino e Pesquisa ao campus;</p> <p>Instalar, configurar, atualizar os sistemas operacionais nos laboratórios de aulas de informática.</p>	
<p>Gil Christiano Guedes dos Santos</p>	<p>Analista de Tecnologia da Informação/SIAPE: 1754259</p>	<p>Realizar estudos e elaborar as documentações técnicas: artefatos de Estudos Técnicos Preliminares, Mapas de Riscos e Termos de Referências para compras e contratações de empresas especializadas em fornecimentos de bens, insumos e serviços de Tecnologia da Informação.</p> <p>Estruturar os recursos de hardware virtuais, instalar, configurar, atualizar e gerenciar os serviços em rede: virtualizações de sistemas operacionais, os servidor firewall, gerenciador de ativos, antivírus corporativo, gerenciamento de cotas de impressões, gerenciamento de hosts/computadores e de usuários.</p> <p>Desenvolvimentos de softwares conforme existam demandas e os mesmos não existam no Portal do Software Público (https://www.gov.br/governodigital/pt-br/software-publico/catalogo/catalogo), utilizando metodologias ágeis, as melhores práticas: linguagens, técnicas e frameworks atuais.</p> <p>Assessorar os usuários nos usos de softwares e de sistemas disponíveis nas estações ou online.</p> <p>Gerenciar a disponibilidade, a latência e largura de banda (upload e download)</p>	<p>Segunda: <u>13h30 às 19h30</u></p> <p>Terça à Sexta: <u>07h30 às 13h30</u></p>

		<p>do link dedicado ofertado pela Rede Nacional de Ensino e Pesquisa ao campus.</p> <p>Instalar, configurar, atualizar e gerenciar os servidores de rede, switches, access points (controladora wireless), impressoras e softwares no Data Center e salas técnicas.</p> <p>Assessorar atividades de ensino, de pesquisa e de extensão, setorial e ao ensino remoto (aulas, eventos e reuniões).</p> <p>Gerenciamento de contratos em execuções (<i>outsourcing</i> de impressões).</p>	
--	--	--	--

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 02/09/2022 14:19:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 359553
Código de e2547b9b82
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 233/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de setembro de 2022

Institui a Comissão Organizadora responsável pelo Festival de Arte e Música do IF Baiano - FAMIF BAIANO 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.252932.2022-72, de 29 de agosto de 2022,
- o Edital nº 155, de 22 de agosto de 2022; e
- o § 6º do Art. 10, Inciso V da Instrução Normativa 50/2021 e a complexidade e necessidade de mão-de-obra para execução do evento,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora responsável pelo Festival de Arte e Música do IF Baiano - FAMIF BAIANO 2022, composta pelos(as) servidores(as) abaixo:

Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Lotação	Função na comissão
Calila Teixeira Santos	1799356	Professor EBTT	Campus Senhor do Bonfim	Presidente
Pollyanna de Salles Brasil Barbosa	1887319	Assistente em Administração	Reitoria	Vice- Presidente
Adriana Maria de Almeida Maia Campos	1355307	Administrador	Reitoria	Membro
Ana Paula Marques	1669288	Assistente em administração	Reitoria	Membro
Aurilene Araujo Vasconcelos	1858138	Engenheiro de Segurança do trabalho	Reitoria	Membro
Caroline Tourinho Matos	2050186	Assistente em administração	Reitoria	Membro

Jamile Nascimento do Sacramento	1800585	Assistente Social	Reitoria	Membro
Janine Silveira Cassiano	2331291	Técnico em Laboratório	Campus Governador Mangabeira	Membro
Larissa Fernanda Peixoto dos Santos Silva	1898189	Assistente em administração	Reitoria	Membro
Leila de Souza Lima	1890562	Assistente em administração	Reitoria	Membro
Leonardo Cerqueira Freitas	2327208	Técnico em segurança do trabalho	Campus Santa Inês	Membro
Luís Henrique Alves Gomes	1582214	Professor EBTT	Campus Itapetinga	Membro
Marcela Sacramento do Espirito Santo	2017441	Assistente em administração	Reitoria	Membro
Marco Tulio Moreira De Souza	1179698	Odontólogo	Reitoria	Membro
Mateus Melo da Silva	1590764	Assistente de Laboratório	Campus Governador Mangabeira	Membro
Uilma dos Santos Reis	2045132	Assistente em Administração	Reitoria	Membro

Art. 2º São competências da Comissão Organizadora:

I - conduzir todo o processo de execução do FAMIF BAIANO 2022, bem como tomar todas as decisões necessárias;

II - elaboração e revisão do Edital nº 155 de 22/08/22 que rege o FAMIF BAIANO 2022;

c) elaboração de cronograma do Edital nº 155, de 22/08/2022, podendo alterar datas conforme demanda apresentada;

d) acompanhamento do e-mail específico do Festival: famifbaianodigital@gmail.com e da página no instagram: @famifbaiano;

e) elaboração dos anexos referentes ao Edital nº 155, de 22/08/2022, do FAMIF BAIANO 2022: I) Autorização do responsável legal e II) Formulário de Recurso;

f) análise dos recursos enviados pelos(as) participantes inscritos(as) contra a lista preliminar de inscrições homologadas, bem como a publicação dos seus resultados na página oficial do Festival: famif.ifbaiano.edu.br;

g) elaboração, publicação na página do Festival e solicitação de publicação à DICOM de documentos e matérias jornalísticas referentes ao FAMIF BAIANO 2022;

h) classificar, protocolar e arquivar documentos e correspondências, registrando a movimentação de expedientes referentes ao FAMIF BAIANO 2022;

i) decidir por eliminar o(a) candidato(a) que não atender as exigências do Edital do FAMIF BAIANO 2022;

j) resolver os casos omissos referentes ao Edital do FAMIF BAIANO 2022;

l) decidir por revogar ou anular o Edital do FAMIF BAIANO 2022, por motivo de interesse público ou por ilegalidade, no todo ou em parte, sem que isso implique o direito de indenização ou reclamação de qualquer natureza por parte dos participantes.

Art. 3º O quórum para reunião da Comissão Organizadora será a presença de cinco membros, bem como o quórum para deliberação.

Art. 4º As reuniões serão realizadas presencialmente e por webconferência.

Art. 5º Ocorrerão três reuniões até a data final do evento.

Art. 6º A Pró-reitoria de Extensão prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da Comissão.

Art. 7º A equipe terá até 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 8º Ao final das atividades, a equipe terá o prazo de 60 dias para apresentar relatório final ao Pró-reitor de Extensão, através do endereço proex@ifbaiano.edu.br.

Art. 9. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 05/09/2022 14:35:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 359897

Código de d0449950e9

Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 234/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de setembro de 2022

Constitui comissão para elaboração do Regulamento da Política de Egresso do IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.252927.2022-60, de 31 de agosto de 2022,
- a justificativa apresentada no referido processo para composição da comissão com quantitativo superior a sete membros, devido à especificidade do objeto do regulamento a ser construído, bem como para viabilizar uma maior representatividade dos Campi,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão para elaboração do Regulamento da Política de Egresso do IF Baiano:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Helena Luiza Oliveira Coura	Pedagogo-Área	1645581	Reitoria	Presidente
Adilson Silva de Sousa	Técnico em Assuntos Educacionais	2679510	Reitoria	Membro
Anadeje de Franca Campelo	Professor EBTT	1273430	<i>Campus Serrinha</i>	Membro
Juliana Carvalhais Brito	Professor EBTT	3028404	<i>Campus Itaberaba</i>	Membro
Junio Batista Custodio	Técnico em Assuntos Educacionais	1860272	<i>Campus Bom Jesus da Lapa</i>	Membro
Maria Asenate Conceição Franco	Assistente Social	1800687	<i>Campus Governador Mangabeira</i>	Membro

Mariana Carneiro de Aguiar	Assistente em Administração	1976014	<i>Campus Alagoinhas</i>	Membro
Michele Sena da Silva	Técnico em Assuntos Educacionais	1879922	Reitoria	Membro
Patricia Moura Neves	Professor EBTT	2902734	<i>Campus Santa Inês</i>	Membro

Art. 2º São competências da Comissão:

I - conduzir todo o processo de elaboração do Regulamento da Política de Egresso do IF Baiano; e

II - elaborar o cronograma de trabalho podendo alterar datas conforme demanda apresentada.

Art. 3º O quórum para reunião da comissão será a presença de 50% (cinquenta por cento) dos membros mais um, bem como o quórum para deliberação.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo seu presidente.

Art. 5º As reuniões ordinárias ocorrerão, de preferência, quinzenalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 6º Havendo necessidade para a realização de reunião presencial, a presidente da comissão apresentará ao Gabinete do Reitor a justificativa e estimativa de gastos com diárias e passagens. Neste caso, a convocação será feita pelo Gabinete do Reitor.

Art. 7º A Pró-reitoria de Extensão prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da Comissão.

Art. 8º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 9º. Ao final das atividades, a equipe terá o prazo de 30 (dias) para apresentar relatório final à Pró-reitora de Extensão, através do endereço proex@ifbaiano.edu.br.

Art. 10. As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 11. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 05/09/2022 14:34:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 359905

Código de 34dc1f9fca

Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 235/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de setembro de 2022

Designa servidores para fiscalização do Contrato nº 04/2022, em atendimento ao art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o que consta no Processo nº 23327.250901/2022-87, de 17 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para fiscalização do Contrato nº 04/2022, celebrado com a Empresa Associação Paranaense de Cultura - APC, cujo objeto é a contratação de serviços de empresa especializada de Licença e uso do Sistema Pergamum - Sistema Integrado de Bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IF Baiano, designa em atendimento ao art. 67 da Lei n.º 8.666/93, os seguintes servidores:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função
Anderson Silva da Rocha	Bibliotecário - documentalista	1760489	Reitoria	Fiscal
Ana Paula Santos Ribeiro	Bibliotecário-Documentalista	1798624	Campus Catu	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 05/09/2022 14:32:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 360670
Código de e5182410fa
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 236/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2 de setembro de 2022

Homologa o Edital nº 157/2022, referente à seleção interna para a formação de cadastro de reserva para profissional de apoio às atividades administrativas e financeiras e professor formador dos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) na modalidade presencial do IF Baiano - Programa Qualifica Mais Progredir.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.252915.2022-35, de 26 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital nº 157/2022, referente à seleção interna para a formação de cadastro de reserva para profissional de apoio às atividades administrativas e financeiras e professor formador dos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) na modalidade presencial do IF Baiano - Programa Qualifica Mais Progredir.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 31/08/2022.

ANEXO I

EDITAL Nº 157, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

https://suap.ifbaiano.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento/358992/

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 02/09/2022 17:28:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar_documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 360788

Código de a60f341ae6

Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 238/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de setembro de 2022

Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(as) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados(as) na SECRETARIA DE REGISTROS ACADÊMICOS, *Campus* Teixeira de Freitas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, com as alterações do Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003;
- a Portaria nº 26/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de fevereiro de 2022; e
- Processo nº 23334.251151.2022-71,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(as) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano indicados no quadro 01, lotados(as) na Secretaria de Registros Acadêmicos, *Campus* Teixeira de Freitas, com horário de funcionamento e atendimento ao público das 07h as 21h, e realização das seguintes atividades:

- I. Prestar atendimento ao público interno e externo para orientações, informações e esclarecimentos, recepção de requerimentos e entrega e recepção de documentos;
- II. Realizar matrícula de alunos ingressantes na instituição, recepcionando os candidatos aprovados no processo seletivo, conferindo documentação e fazendo o registro no sistemas acadêmico;
- III. Controlar os registros acadêmicos no sistema acadêmico, prestando informações aos setores pedagógicos quando solicitado e aos estudantes e pais/responsáveis
- IV. Emitir documentos que são solicitados pelo público interno e externo a partir de consulta ao arquivo acadêmico, digital e/ou físico, como por exemplo históricos, certificados, certidões, atestados, declarações, entre outros;
- V. Manter sob sua guarda e responsabilidade todos os documentos relativos à matrícula inicial e à vida acadêmica do alunado;
- VI. Receber requerimentos do público interno e externo, tramitar os processos aos setores competentes e executar as ações conforme encaminhamentos, como por exemplo transferências interna, transferência externa, segunda chamada, reintegração ao curso, trancamento de matrícula, aproveitamento de estudos etc;

VII. Acompanhar e conferir os diários de classe a cada período letivo, informando à Coordenação de Ensino as pendências visualizadas e orientar docentes no preenchimento correto do mesmo;

VIII. Realizar procedimentos de conclusão de curso para emissão de documentos finais, recepcionar requerimentos de emissão de diplomas e/ou certificados, instruir os processos e dar os devidos encaminhamentos;

IX. Recebimento da documentação e montagem dos processos para expedição de certificados de Conclusão do Ensino Médio com base no ENEM, fazendo o devido encaminhamento;

X. Executar outras atividades de mesma natureza das anteriores associadas ao ambiente organizacional e promover informações e esclarecimentos, quando requisitado por outros setores, para a execução das atividades – meios e atividades – fins da instituição.

Quadro 01 – Relação de servidores (as) autorizados (as) a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) na SRA, Campus Teixeira de Freitas.

PROCESSO nº: 23334.251151.2022-71			
SERVIDOR(A)	CARGO/SIAPE	ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELO SERVIDOR	HORÁRIO DE TRABALHO
Rodrigo José Couto Ribeiro	Auxiliar em Administração SIAPE 1190890	Prestar atendimento aos usuários internos e externos de forma personalizada e atender às demandas dos setores; - Executar procedimentos e controle de registros acadêmicos; - Alimentar os sistemas de informações acadêmicas; - Instruir processos; - Informar dados para os censos escolares e demais sistemas governamentais - Cadastrar, organizar e manter atualizados os registros escolares dos(as) estudantes; - Acompanhar a movimentação dos diários de classe; - Suporte docente quanto aos registros acadêmicos; - Realizar levantamentos quali-quantitativo de alunos; - Gerenciamento de arquivo;	Segunda a Sexta.: <u>07h30 às 13h30</u>
Renata Costa Silva Ferreira	Assistente em Administração SIAPE 2280313		Segunda a Sexta.: <u>15h às 21h</u>

- Disponibilizar, localizar,
expedir, receber e
arquivar documentos

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 05/09/2022 14:32:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 360833
Código de 70e98c5238
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 239/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de setembro de 2022

Aprova a implementação do adendo ao Laudo Ambiental de Trabalho do IF Baiano - campus Teixeira de Freitas/BA

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o que consta no Processo nº 23327.252775.2022-03, datado de 18 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a implementação do adendo ao Laudo Ambiental de Trabalho do *Campus* Teixeira de Freitas, para os cargos de: Técnico em Agropecuária e Técnico de laboratório (Biologia), bem como para a função de Coordenador das Unidades Campo-CUEC .

Art. 2º Delegar à Direção-Geral do *Campus* Teixeira de Freitas a responsabilidade pela adoção das medidas corretivas e preventivas especificadas no referido adendo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 05/09/2022 14:28:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 361173

Código de 7fea70355c

Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 241/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 9 de setembro de 2022

Designar servidores para fiscalização do Contrato nº 08/2022,
celebrado com a EMBASA - Empresa Baiana de Águas e Saneamento

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.252824/2022-08, de 23 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para fiscalização do Contrato nº 08/2022, celebrado com a EMBASA - Empresa Baiana de Águas e Saneamento, cujo objeto é a contratação de serviços de fornecimento de água potável para o antigo prédio do TCU, cedido ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IF Baiano/Reitoria, designa em atendimento ao art. 67 da Lei n.º 8.666/93:

Servidores	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	FUNÇÃO
Gustavo Luís dos Reis Souza	Assistente em Administração	1890398	Reitoria	Fiscal
Edvaldo Pereira dos Santos Filho	Técnico em Agropecuária	1216711	Reitoria	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 09/09/2022 16:57:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 361427
Verificador: 6fe5ec7bad
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 243/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de setembro de 2022

Homologa o Edital nº 162/2022, referente ao processo seletivo de alunos do curso de Especialização em Ensino de Ciências Naturais e Matemática, *Campus* Guanambi.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23330.252194.2022-12, de 13 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital nº 162/2022, referente ao processo seletivo de alunos do curso de Especialização em Ensino de Ciências Naturais e Matemática, *Campus* Guanambi.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 12/09/2022.

ANEXO I

EDITAL N° 162, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

https://suap.ifbaiano.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento/362400/

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 15/09/2022 07:15:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar_documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364048
Código de 22b6e87eac
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 244/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de setembro de 2022

Homologa o Edital nº 159/2022, referente ao processo seletivo de alunos do curso de Especialização em Meio Ambiente e Agroecologia, *Campus Valença*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23336.251350.2022-60, de 13 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital nº 159/2022, referente ao processo seletivo de alunos do curso de Especialização em Meio Ambiente e Agroecologia, *Campus Valença*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 12/09/2022.

ANEXO I

EDITAL N° 159, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

https://suap.ifbaiano.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento/361035/

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 15/09/2022 07:13:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar_documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364052
Código de 5bd9f45283
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 246/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de setembro de 2022

Homologa o Edital nº 164/2022, referente ao processo seletivo de alunos do curso de Especialização em Metodologia Contemporânea do Ensino e da Pesquisa em Educação, Campus Governador Mangabeira.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23337.251239.2022-63, de 14 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital nº 164/2022, referente ao processo seletivo de alunos do curso de Especialização em Metodologia Contemporânea do Ensino e da Pesquisa em Educação, Campus Governador Mangabeira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 12/09/2022.

ANEXO I

EDITAL N° 164, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

https://suap.ifbaiano.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento/362790/

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 15/09/2022 07:12:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364378

Código de eac9ff09d9

Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 247/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de setembro de 2022

Altera a composição do Núcleo Permanente de Pessoal Docente -
NPPD, *Campus Catu*

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23329.252405.2022-48, de 31 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Permanente de Pessoal Docente – NPPD, Campus Catu, constituído pela Portaria 30/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Dispensar a servidora ALEXANDRA SOUZA DE CARVALHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1888138, da função de presidente.

Art. 3º Dispensar a servidora PAULA BACELAR LEITE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1888138, da função de secretária.

Art. 4º Dispensar a servidora CAMILA PONTES PENA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1388840, da função de vice-presidente.

Art. 5º Designar a servidora CAMILA PONTES PENA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1388840, como presidente.

Art. 6º Designar o servidor CARLOS ROBSON MATOS LIMA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1542436, como vice-presidente.

Art. 7º Designar a servidora MARIA MATILDE NASCIMENTO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1388840, como secretária.

Art. 8º Os Núcleos Permanentes de Pessoal Docente (NPPDs) dos campi do IF Baiano passam a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Campus	Categoria	Função
Rafaella Elisa Santos Rolim Miranda Brito	Alagoinhas	Titular	Presidente
Indira Cristiane Moreira Goncalves Caldas	Alagoinhas	Titular	Vice-Presidente
Marcia Silveira Netto Machado	Alagoinhas	Titular	Secretário(a)
Taissa de Souza Canaes	Alagoinhas	Suplente	-
Mario Marcos de Santana Faria	Alagoinhas	Suplente	-
Graziele Quintela de Carvalho	Alagoinhas	Suplente	-
Paulo dos Santos Correia	Bom Jesus da Lapa	Titular	Presidente
Ákila Luz Fernandes	Bom Jesus da Lapa	Titular	Vice-Presidente
Lorena Sabino Ramos	Bom Jesus da Lapa	Titular	Secretário(a)
Alcides Pereira Santos Neto	Bom Jesus da Lapa	Suplente	-
Érico da Silva França	Bom Jesus da Lapa	Suplente	-
Valquíria Freitas de Vasconcelos Araújo	Bom Jesus da Lapa	Suplente	-
Camila Pontes Pena	Catu	Titular	Presidente
Carlos Robson Matos Lima	Catu	Titular	Vice-Presidente
Maria Matilde Nascimento de Almeida	Catu	Titular	Secretário(a)
-	Catu	Suplente	-
-	Catu	Suplente	-
-	Catu	Suplente	-
Cristiane Santos de Jesus	Gov. Mangabeira	Titular	Presidente
Emanoela Aragão Souza Lisboa Conde	Gov. Mangabeira	Titular	Vice-Presidente
Antônio Cesar Souza dos Santos	Gov. Mangabeira	Titular	Secretário(a)
Jocemara Nascimento dos Santos	Gov. Mangabeira	Suplente	-
Sudelmar Dias Fernandes	Gov. Mangabeira	Suplente	-
Poliana Cordeiro de Farias	Gov. Mangabeira	Suplente	-
Carlos Anderson Oliveira Silva	Guanambi	Titular	Presidente
Nilda Loiola de Almeida Franco e Sarmento	Guanambi	Titular	Vice-Presidente
Gracy Karla da Rocha Cortes Souza	Guanambi	Titular	Secretário(a)
Daniel Meira de Oliveira	Guanambi	Suplente	-
Heithor Alexandre de Araujo Queiroz	Guanambi	Suplente	-
Bruno Andrade Ribeiro	Guanambi	Suplente	-
Adelino Ferreira	Itaberaba	Titular	Presidente
Lizziane Argôlo Batista	Itaberaba	Titular	Vice-Presidente
Heloísa Helena de Abreu Martins	Itaberaba	Titular	Secretário(a)
Leonardo Augusto Paulino	Itaberaba	Suplente	-
Márcio da Silva Alves	Itaberaba	Suplente	-
Marcos Antônio Cerqueira Santos	Itaberaba	Suplente	-
Thaís Andrade de Sampaio Lopes	Itapetinga	Titular	Presidente
Leandro Pereira Lima	Itapetinga	Titular	Vice-Presidente
Christian Albert Carvalho da Cruz	Itapetinga	Titular	Secretário(a)
Marcus Vinícius Souza Sodré	Itapetinga	Suplente	-

Edvaldo Nascimento Costa	Itapetinga	Suplente	-
Rayan Soares dos Santos	Itapetinga	Suplente	-
Amós Wesley Gonçalves Oliveira	Santa Inês	Titular	Presidente
Alexandra Pereira dos Santos	Santa Inês	Titular	Vice-Presidente
Claudete Maria da Silva Moura	Santa Inês	Titular	Secretário(a)
Daniele Silva de Matos	Santa Inês	Suplente	-
Guilherme Rodrigues do Nascimento	Santa Inês	Suplente	-
Valdinei Santos de Souza	Santa Inês	Suplente	-
Diêgo Pereira da Conceição	Senhor do Bonfim	Titular	Presidente
Maria Talita Rabelo Pinheiro	Senhor do Bonfim	Titular	Vice-Presidente
Railton César Azevedo	Senhor do Bonfim	Titular	Secretário(a)
Aldenice de Jesus Cardoso de Almeida	Senhor do Bonfim	Suplente	-
Gleice Valeria Pacheco Gomes	Senhor do Bonfim	Suplente	-
-	Senhor do Bonfim	Suplente	-
Cleber de Jesus Figueiredo	Serrinha	Titular	Presidente
Tatiane Tagino Comin	Serrinha	Titular	Vice-Presidente
Luis Eduardo Matos Reis	Serrinha	Titular	Secretário(a)
Delka de Oliveira Azevedo	Serrinha	Suplente	-
Geovanio Silva do Nascimento	Serrinha	Suplente	-
Carla Teresa do Santos Marques	Serrinha	Suplente	-
Laikui Cardoso Lins	Teixeira de Freitas	Titular	Presidente
Cintia Aparecida Amorim	Teixeira de Freitas	Titular	Vice-Presidente
Cesar Marques Borges Querino	Teixeira de Freitas	Titular	Secretário(a)
Ana Rosa Alves de Oliveira	Teixeira de Freitas	Suplente	-
Quedma Rocha Cristal	Teixeira de Freitas	Suplente	-
-	Teixeira de Freitas	Suplente	-
Solane Alves Santos da Rocha	Uruçuca	Titular	Presidente
Rubem Pedreira de Souza	Uruçuca	Titular	Vice-Presidente
Anapaula de Paula Cidade Coelho	Uruçuca	Titular	Secretário(a)
Elizene Damasceno Rodrigues Soares	Uruçuca	Suplente	-
Ivanilton Neves de Lima	Uruçuca	Suplente	-
Verena Santos Abreu	Uruçuca	Suplente	-
Cleidiane Souza de Miranda Fiuza	Valença	Titular	Presidente
Gustavo de Araújo Sabry	Valença	Titular	Vice-Presidente
Igor Silva dos Santos	Valença	Titular	Secretário(a)
Tatiana Sant'anna de Souza	Valença	Suplente	-
Edla Maria Barreto Santos Oliveira	Valença	Suplente	-
José Raimundo dos Reis Silva	Valença	Suplente	-
Thiago Alberto Alves dos Santos	Xique-Xique	Titular	Presidente
Rosana Alves Gonçalves	Xique-Xique	Titular	Vice-Presidente
Carla Sousa Ferreira	Xique-Xique	Titular	Secretário(a)

Luciana Oliveira Sampaio Castro	Xique-Xique	Suplente	-
Shauane Itainhara Freire Nunes	Xique-Xique	Suplente	-
Elisa Souza Menendez	Xique-Xique	Suplente	-

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário constantes na PORTARIA 186/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 22 de julho de 2022.

Art. 10. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 15/09/2022 07:10:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364380

Código de 21cd4fdfe4

Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 248/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de setembro de 2022

Constitui comissão para planejar e organizar o I Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão do IF BAIANO.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.253170.2022-21, de 15 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão de planejamento e organização do I Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFBAIANO.

Nome	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na Comissão
Calila Teixeira Santos	Professor EBTT	1799356	Campus Senhor do Bonfim	Presidente
Rafael Oliva Trocoli	Professor EBTT	1785904	Campus Senhor do Bonfim	Vice-presidente
Donizete Freire dos Santos Junior	Técnico de Tecnologia da Informação	2339777	Campus Catu	Membro
Érica Brandão Silva Alcântara	Bibliotecário - Documentalista	1616482	Campus Catu	Membro
Fernanda Alves de Santana	Professor EBTT	1345630	Campus Governador Mangabeira	Membro
Gilvan Martins Duraes	Professor EBTT	1876997	Campus Catu	Membro
Hildonice de Souza Batista	Professor EBTT	1697481	Reitoria	Membro
Rafaela Melo Magalhães	Professor EBTT	1836611	Campus Alagoinhas	Membro

Vânia Pimentel Luz	Assistente em Administração	1890632	Reitoria	Membro
--------------------	--------------------------------	---------	----------	--------

Art. 2º É competência da comissão:

- planejar e organizar o I Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão do IF BAIANO.

Art. 3º O quórum para reunião da Comissão Organizadora será a presença de quatro membros, bem como o quórum para deliberação.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo seu presidente.

Art. 5º As reuniões ordinárias ocorrerão, de preferência, semanalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 6º Havendo necessidade para a realização de reunião presencial, a presidente da comissão apresentará ao Gabinete do Reitor a justificativa e estimativa de gastos com diárias e passagens. Neste caso, a convocação será feita pelo Gabinete do Reitor.

Art. 7º As Pró-Reitorias e Diretoria de Comunicação prestarão o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da Comissão.

Art. 8º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 9º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 10. As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 11. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 16/09/2022 16:44:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 364921
Verificador: 83369c29de
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 250/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de setembro de 2022

Constitui comissão para planejar e organizar o IV Seminário de Extensão, Inovação e Cultura (SEIC).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.253109.2022-84, de 16 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão de planejamento e organização do IV Seminário de Extensão, Inovação e Cultura (SEIC).

Nome	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na Comissão
Calila Teixeira Santos	Professor EBTT	1799356	<i>Campus</i> Senhor do Bonfim	Presidente
Adriana Maria de Almeida Maia Campos	Administrador	1355307	Reitoria	Membro
Ana Paula Marques de Figueredo	Assistente em Administração	1669288	Reitoria	Membro
Janine Silveira Cassiano	Técnico Laboratório	2331291	<i>Campus</i> Governador Mangabeira	Membro
Luís Henrique Alves Gomes	Professor EBTT	1582214	<i>Campus</i> Itapetinga	Membro
Pollyanna de Salles Brasil Barbosa	Assistente em Administração	1887319	Reitoria	Membro
Uilma dos Santos Reis	Assistente em Administração	2045132	Reitoria	Membro

Art. 2º É competência da comissão:

- planejar e organizar o IV Seminário de Extensão, Inovação e Cultura (SEIC).

Art. 3º O quórum para reunião da Comissão Organizadora será a presença de quatro membros, bem como o quórum para deliberação.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo seu presidente.

Art. 5º As reuniões ordinárias ocorrerão, de preferência, semanalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 6º Havendo necessidade para a realização de reunião presencial, a presidente da comissão apresentará ao Gabinete do Reitor a justificativa e estimativa de gastos com diárias e passagens. Neste caso, a convocação será feita pelo Gabinete do Reitor.

Art. 7º A Pró-reitoria de Extensão prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da Comissão.

Art. 8º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 9º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar relatório final ao Pró-reitor de Extensão, através do endereço proex@ifbaiano.edu.br.

Art. 10. As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 11. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 16/09/2022 16:43:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 365301
Verificador: 2ff7796ac3
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 251/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de setembro de 2022

Homologação do Edital nº 165, de 12 de setembro de 2022, referente ao processo seletivo de alunos do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Produção Textual e Estudos Culturais, Campus Governador Mangabeira.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23337.251506.2022-01, 16 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital nº 165/2022, referente ao processo seletivo de alunos do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Produção Textual e Estudos Culturais, *Campus* Governador Mangabeira.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 15/09/2022.

ANEXO I

EDITAL N° 165, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

https://suap.ifbaiano.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento/363508/

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 16/09/2022 16:41:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar_documento/ e forneça os dados abaixo:

Código 365304
Verificador: 6eff2e8518
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 252/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de setembro de 2022

Homologa o Edital nº 163/2022, referente ao processo seletivo de alunos do curso de Especialização em Conservação de Recursos Genéticos Animais e seus Sistemas de Produção, *Campus Valença*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23336.251398.2022-78, 16 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital nº 163/2022, referente ao processo seletivo de alunos do curso de Especialização em Conservação de Recursos Genéticos Animais e seus Sistemas de Produção, *Campus Valença*.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 14/09/2022.

ANEXO I

EDITAL N° 163, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

https://suap.ifbaiano.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento/362687/

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 16/09/2022 16:41:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar_documento/ e forneça os dados abaixo:

Código 365306
Verificador: 15ea7d0a8f
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 259/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 28 de setembro de 2022

Institui Comissão de Sindicância Investigativa para apuração dos fatos correlacionados ao objeto do Processo de Sindicância Investigativa nº 23327.000004/2022-24.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o objeto do Processo nº 23334.252010.2022-76,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados no Quadro de Pessoal deste Instituto, para constituírem, sob a presidência do primeiro, Comissão de Sindicância Investigativa, para apuração dos fatos, conforme o que consta no escopo do Processo de Sindicância Investigativa nº 23327.000004/2022-24:

- JOSÉ MARCOS CHAVES MENEZES, ocupante do cargo Auxiliar de Encanador, Matrícula SIAPE nº 1103882.

- LEURISMAR MARQUES FERREIRA, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Agrícolas, Matrícula SIAPE nº 1221009.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 28/09/2022 15:19:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368634
Código de 0b4824e350
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 261/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 28 de setembro de 2022

Altera a Portaria nº 173/2022, que concedeu flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(as) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados(as) no Núcleo de Tecnologia da Informação, Campus Itapetinga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, com as alterações do Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003;
- a Portaria nº 26/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de fevereiro de 2022; e
- o teor do Processo nº 23331.250577.2022-38,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a relação de servidores com jornada flexibilizada no NGTI do Campus Itapetinga conforme abaixo:

- **Excluir** o servidor MARCELO CAVALCANTE BERTI SANJUAN, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 3161631;
- **Incluir** o servidor ADROALDO RODRIGUES SANTOS, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2337895.

Art. 2º A relação de servidores passa a ter a seguinte composição :

Quadro 01 – Relação de servidores(as) autorizados(as) a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) no NGTI, Campus Itapetinga.

PROCESSO nº: 23331.250577.2022-38			
SERVIDOR(A)	CARGO/SIAPE	ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELO SERVIDOR	HORÁRIO DE TRABALHO

<p>Adroaldo Rodrigues Santos SIAPE: 2337895</p>	<p>Técnico de Tecnologia da Informação</p>	<p>Desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas; projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações; selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento.</p> <p>Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão</p> <p>Suporte técnico e helpdesk.</p> <p>Atendimento contínuo e adequado dos chamados, demandas registradas pelos usuários/servidores/terceirizados no campus.</p> <p>Disponibilizar informação em qualquer suporte;</p> <p>Verificar o funcionamento do datacenter, ativos de redes, impressoras e serviços de backup ferramenta de gerenciamento de usuários de rede;</p> <p>Auditoria de Servidores de Rede.</p> <p>Configuração e monitoramento de ativos de rede.</p> <p>Zelar pela preservação e conservação dos equipamentos.</p>	<p>Seg: 07h30 às 13h30 Ter: 07h30 às 13h30 Qua: 07h30 às 13h30 Qui: 07h30 às 13h30 Sex: 07h30 às 13h30</p>
<p>Marcus Vinicius Silva Magalhaes</p>	<p>Técnico de Tecnologia da Informação SIAPE 3253263</p>	<p>Desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas; projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações; selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento.</p> <p>Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão</p> <p>Suporte técnico e helpdesk.</p> <p>Atendimento contínuo e adequado dos chamados, demandas registradas pelos usuários/servidores/terceirizados no campus.</p> <p>Disponibilizar informação em qualquer suporte;</p> <p>Verificar o funcionamento do datacenter, ativos de redes, impressoras e serviços de backup ferramenta de gerenciamento de usuários de rede;</p> <p>Auditoria de Servidores de Rede.</p> <p>Configuração e monitoramento de ativos de rede.</p> <p>Zelar pela preservação e conservação dos equipamentos.</p>	<p>Seg: 13h30 às 19h30 Ter: 13h30 às 19h30 Qua: 13h30 às 19h30 Qui: 13h30 às 19h30 Sex: 13h30 às 19h30</p>

Art. 3°. Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário .

Art. 4°. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 28/09/2022 15:18:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368773

Código de f1706c0707

Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 263/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 28 de setembro de 2022

Homologa o Edital nº 178/2022, referente à seleção de professores(as) da educação básica para participação como bolsista supervisor(a) no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID IF BAIANO - 2022-2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.253164.2022-74, de 14 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital nº 178, de 21 de setembro de 2022, referente à seleção de professores(as) da educação básica para participação como bolsista supervisor(a) no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID IF BAIANO - 2022-2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO I

EDITAL N° 178, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

https://suap.ifbaiano.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento/366436/

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 28/09/2022 20:21:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369047

Código de 4630aa81c2

Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 264/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 30 de setembro de 2022

Retifica a Portaria nº 29/2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional conforme a distribuição dos Cargos de Direção, de Funções Gratificadas e Funções de Coordenação de Curso do IF BAIANO, na forma prevista no Decreto 9.739, de 28 de março de 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE**:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 29, de 16 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional conforme a distribuição dos Cargos de Direção, de Funções Gratificadas e Funções de Coordenação de Curso do IF BAIANO, na forma prevista no Decreto 9.739, de 28 de março de 2019, retificada pela Portaria nº 37, de 22 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO I
Estrutura Organizacional

ONDE SE LÊ:

Campus Catu

Diretor(a) Geral - CAT-DG

Gabinete do(a) Diretor(a) Geral - CAT-GAB

Núcleo Gestão de Tecnologia da Informação - CAT-NGTI

Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas - CAT-NAGP

Diretoria Administrativa - CAT-DAP

Coordenação Financeira e Contábil - CAT-CEOF

Coordenação de Suprimentos e Logística - CAT-CSL

Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - CAT-NEOF

Núcleo de Compras - CAT-CC

Núcleo de Contratos - CAT-GC

Núcleo de Licitação - CAT-NL

Almoxarifado - CAT-CA

Direção Acadêmica - CAT-DA

Coordenação Geral de Ensino - CAT-CGE

Coordenação do curso de Mestrado – PROFEPT - CAT-CCPROFEPT

Coordenação do Curso Análise e Desenvolvimento de Sistemas - CAT-CCADS

Coordenação do Curso Licenciatura em Química - CAT-CCLQ

Coordenação do Curso de Tecnologia em Gastronomia - CAT-TECGAS

Coordenação Curso Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio - CAT-CCTQI

Coordenação Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio - CAT-CCTALII

Coordenação Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - CAT-CCTAGRI

Coordenação Curso Técnico Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio - CAT-CCTAGROS

Coordenação Curso Técnico em Agrimensura Subsequente ao Ensino Médio - CAT-CCTAGRIS

Coordenação Curso Técnico em Petróleo e Gás Subsequente ao Ensino Médio - CAT-CCTPEGS

Coordenação do Curso Técnico em Vendas Subsequente ao Ensino Médio - CAT-CCV

Coordenação de Curso Técnico em Cozinha - PROEJA - CAT-CCTCP

Coordenação de Pesquisa - CAT-COPES

Coordenação de Extensão - CAT-CEXT

Coordenação de Pólo EAD - CAT-SE

Coordenação de Assistência Estudantil - CAT-CAEN

Núcleo de Relações Institucionais - CAT-NURI

Secretaria de Registros Acadêmicos - CAT-SRE

Coordenação de Unidade Educativa do Campo - CAT-CUEC

Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - CAT-NAPNE

LEIA-SE:

Campus Catu

Diretor(a) Geral - CAT-DG

Gabinete do(a) Diretor(a) Geral - CAT-GAB

Núcleo Gestão de Tecnologia da Informação - CAT-NGTI

Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas - CAT-NAGP

Diretoria Administrativa - CAT-DAP

Coordenação Financeira e Contábil - CAT-CEOF

Coordenação de Suprimentos e Logística - CAT-CSL

Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - CAT-NEOF

Núcleo de Compras - CAT-CC

Núcleo de Contratos - CAT-GC

Núcleo de Licitação - CAT-NL

Almoxarifado - CAT-CA

Direção Acadêmica - CAT-DA

Coordenação Geral de Ensino - CAT-CGE

Coordenação do curso de Mestrado – PROFEPT - CAT-CCPROFEPT

Coordenação do Curso Análise e Desenvolvimento de Sistemas - CAT-CCADS

Coordenação do Curso Licenciatura em Química - CAT-CCLQ

Coordenação do Curso de Tecnologia em Gastronomia - CAT-TECGAS

Coordenação Curso Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio - CAT-CCTQI

Coordenação Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio - CAT-CCTALII

Coordenação Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - CAT-CCTAGRI

Coordenação Curso Técnico Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio - CAT-CCTAGROS

Coordenação Curso Técnico em Agrimensura Subsequente ao Ensino Médio - CAT-CCTAGRIS

Coordenação Curso Técnico em Petróleo e Gás Subsequente ao Ensino Médio - CAT-CCTPEGS

Coordenação do Curso Técnico em Vendas Subsequente ao Ensino Médio - CAT-CCV

Coordenação do Curso Técnico em Secretaria Escolar Subsequente ao Ensino Médio - CAT-CCSE

Coordenação do Curso Técnico em Multimeios Didáticos Subsequente ao Ensino Médio - CAT-CCMD

Coordenação de Curso Técnico em Cozinha - PROEJA - CAT-CCTCP

Coordenação de Pesquisa - CAT-COPES

Coordenação de Extensão - CAT-CEXT

Coordenação de Pólo EAD - CAT-SE

Coordenação de Assistência Estudantil - CAT-CAEN

Núcleo de Relações Institucionais - CAT-NURI

Secretaria de Registros Acadêmicos - CAT-SRE

Coordenação de Unidade Educativa do Campo - CAT-CUEC

Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - CAT-NAPNE

ONDE SE LÊ:

Campus Itapetinga

Diretor(a) Geral - ITA-DG

Gabinete do(a) Diretor(a) Geral - ITA-GAB

Núcleo de Gestão de Tecnologia - ITA-UTIC

Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas - ITA-NAGP

Diretoria Administrativa - ITA-DAP

Coordenação Setor Contábil - ITA-CONT

Núcleo Financeiro e Orçamentário - NEOF

Setor de Almoxarifado - ITA-ALMOX

Núcleo de Contratos - ITA-NUCON

Núcleo de Licitações - ITA-NULIC

Coordenador Núcleo de Logística - ITA-NLOG

Setor de Transportes - ITA-ST

Diretoria Acadêmica - ITA-DA

Coordenação de Ensino - ITA-CGE

Coordenação do Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio - ITA-INTMA

Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - ITA-INTAG

Coordenação do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio - ITA-AGROIND

Coordenação Curso Técnico em Alimentos Subsequente ao Ensino Médio - ITA-ALIM

Coordenação Curso Técnico de Informática - ITA-INFO

Coordenação do Curso Bacharelado em Sistemas de Informação - ITA-SUPBSI

Coordenação Geral de Assistência Estudantil - ITA-CGAE

Secretaria Registros Acadêmicos - ITA-SRA

Núcleo de Relações Institucionais

Coordenação de Pesquisa - ITA-COPES

Coordenação Extensão - ITA-NEX

Coordenação Unidade Educativa de Campo - ITA-CUEC

Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - ITA-NAPNE

LEIA-SE:

Campus Itapetinga

Diretor(a) Geral - ITA-DG

Gabinete do(a) Diretor(a) Geral - ITA-GAB

Núcleo de Gestão de Tecnologia - ITA-UTIC

Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas - ITA-NAGP

Diretoria Administrativa - ITA-DAP

Coordenação Setor Contábil - ITA-CONT

Núcleo Financeiro e Orçamentário - NEOF

Setor de Almoxarifado - ITA-ALMOX

Núcleo de Contratos - ITA-NUCON

Núcleo de Licitações - ITA-NULIC

Coordenador Núcleo de Logística - ITA-NLOG

Setor de Transportes - ITA-ST

Diretoria Acadêmica - ITA-DA

Coordenação de Ensino - ITA-CGE

Coordenação do Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio - ITA-INTMA

Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - ITA-INTAG

Coordenação do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio - ITA-AGROIND

Coordenação Curso Técnico em Alimentos Subsequente ao Ensino Médio - ITA-ALIM

Coordenação Curso Técnico de Informática - ITA-INFO

Coordenação do Curso Técnico em Vendas Subsequente ao Ensino Médio - ITA- CCV

Coordenação do Curso Bacharelado em Sistemas de Informação - ITA-SUPBSI

Coordenação Geral de Assistência Estudantil - ITA-CGAE
Secretaria Registros Acadêmicos - ITA-SRA
Núcleo de Relações Institucionais
Coordenação de Pesquisa - ITA-COPES
Coordenação Extensão - ITA-NEX
Coordenação Unidade Educativa de Campo - ITA-CUEC
Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - ITA-NAPNE

ONDE SE LÊ:

Campus Santa Inês

Diretor(a) Geral - CSI-DG

Gabinete do(a) Diretor(a) - CSI-GAB

Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação - CSI-NGTI

Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas - CSI-NAGP

Diretoria Administrativa - CSI-DAP

Coordenação Financeira e Contábil - CSI-SEOF

Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - CSI-NEOF

Coordenação de Suprimento e Logística - CSI-CSL

Núcleo de Licitação - CSI-NULIC

Núcleo de Contratos - CSI-NC

Setor de Transporte - CSI-ST

Setor de Almoxarifado - CSI-STA

Diretoria Acadêmica - CSI-DDE

Coordenação de Ensino - CSI-CGE

Coordenação do Curso de Bacharelado em Zootecnia - CSI-CBZ

Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas - CSI-LCB

Coordenação do Curso de Licenciatura em Geografia - CSI-CGEO

Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - CSI-CCTAgroIEM

Coordenação do Curso Técnico em Zootecnia Integrado ao Ensino Médio - CSI-COOTZIEM

Coordenação do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio - CSI-CCTAlIEM

Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - PROEJA - CSI-CCTAgroIEMP

Coordenação do Curso Técnico em Informática Subsequente ao Ensino Médio - CSI-CCTIS

Coordenação dos Cursos Técnicos em Vendas Subsequente ao Ensino Médio - CSI-CCV

Secretaria de Registros Acadêmicos - CSI-SECRA

Núcleo de Relações Institucionais - CSI-NRI

Coordenação do Curso de Bacharelado em Zootecnia - CSI-CBZ

Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas - CSI-CLCB

Coordenação do Curso de Licenciatura em Geografia - CSI-CLG

Coordenação de Pesquisa - CSI-COPES

Coordenação de Extensão - CSI-NE

Coordenação de Assuntos Estudantis - CSI-CAE

Coordenação das Unidades Educativas de Campo - CSI-CUEC

Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - CSI-NAPNE

LEIA-SE:

Campus Santa Inês

Diretor(a) Geral - CSI-DG

Gabinete do(a) Diretor(a) - CSI-GAB

Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação - CSI-NGTI

Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas - CSI-NAGP

Diretoria Administrativa - CSI-DAP

Coordenação Financeira e Contábil - CSI-SEOF

Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - CSI-NEOF

Coordenação de Suprimento e Logística - CSI-CSL

Núcleo de Licitação - CSI-NULIC

Núcleo de Contratos - CSI-NC

Setor de Transporte - CSI-ST

Setor de Almoxarifado - CSI-STA

Diretoria Acadêmica - CSI-DDE

Coordenação de Ensino - CSI-CGE

Coordenação do Curso de Bacharelado em Zootecnia - CSI-CBZ

Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas - CSI-LCB

Coordenação do Curso de Licenciatura em Geografia - CSI-CGEO

Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - CSI-CCTAgroIEM

Coordenação do Curso Técnico em Zootecnia Integrado ao Ensino Médio - CSI-COOTZIEM

Coordenação do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio - CSI-CCTAlIEM

Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - PROEJA - CSI-CCTAgroIEMP

Coordenação do Curso Técnico em Informática Subsequente ao Ensino Médio - CSI-CCTIS

Coordenação do Curso Técnico em Vendas Subsequente ao Ensino Médio - CSI-CCV

Coordenação do Curso Técnico em Secretaria Escolar Subsequente ao Ensino Médio - CSI-CCSE

Coordenação do Curso Técnico em Multimeios Didáticos Subsequente ao Ensino Médio - CSI-CCMD

Secretaria de Registros Acadêmicos - CSI-SECRA

Núcleo de Relações Institucionais - CSI-NRI

Coordenação do Curso de Bacharelado em Zootecnia - CSI-CBZ

Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas - CSI-CLCB

Coordenação do Curso de Licenciatura em Geografia - CSI-CLG

Coordenação de Pesquisa - CSI-COPES

Coordenação de Extensão - CSI-NE

Coordenação de Assuntos Estudantis - CSI-CAE

Coordenação das Unidades Educativas de Campo - CSI-CUEC

Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - CSI-NAPNE

ONDE SE LÊ:

Campus Uruçuca

Diretor(a) Geral - URU-DG

Gabinete do(a) Diretor(a) Geral - URU-GAB

Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação - URU-NATI

Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas - URU-NAGP

Diretoria Administrativa - URU-DAP

Coordenação de Suprimentos e Logística - URU-NLOG

Setor de Serviços Gerais - URU-SSG

Setor de Almoxarifado - URU-ALMOX

Setor de Patrimônio - URU-SPA

Coordenação Financeira e Contábil - URU-CFC

Núcleo de Licitação - URU-NL

Núcleo de Contratos - URU-GERCONT

Diretoria Acadêmica - URU-DA

Coordenação de Ensino - URU-CGE

Coordenação do Curso de Guia de Turismo Integrado ao Ensino Médio - URU-NUT

Coordenação do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - URU-NUINF

Coordenação do Curso Técnico em Agrimensura Subsequente ao Ensino Médio - URU-NUGRI

Coordenação do Curso Técnico em Alimentos Subsequente ao Ensino Médio - URU-NUTEC

Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio - URU-NUAPE

Coordenação do Curso Gestão em Turismo - URU-CCGTUR

Coordenação do Curso Bacharelado em Engenharia de Alimentos - URU-CCBENGALI

Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia - URU-NAE

Coordenação de Pesquisa - URU-COPES

Coordenação de Extensão - URU-NGEX

Coordenação de Assuntos Estudantis - URU-CAE

Secretaria de Registros Acadêmicos - URU-SRA

Coordenação de Unidades Educativas de Campo - URU-CUEC

Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - URU-NAPNE

LEIA-SE:

Campus Uruçuca

Diretor(a) Geral - URU-DG

Gabinete do(a) Diretor(a) Geral - URU-GAB

Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação - URU-NATI

Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas - URU-NAGP

Diretoria Administrativa - URU-DAP

Coordenação de Suprimentos e Logística - URU-NLOG

Setor de Serviços Gerais - URU-SSG

Setor de Almoxarifado - URU-ALMOX

Setor de Patrimônio - URU-SPA

Coordenação Financeira e Contábil - URU-CFC

Núcleo de Licitação - URU-NL

Núcleo de Contratos - URU-GERCONT

Diretoria Acadêmica - URU-DA

Coordenação de Ensino - URU-CGE

Coordenação do Curso de Guia de Turismo Integrado ao Ensino Médio - URU-NUT

Coordenação do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - URU-NUINF

Coordenação do Curso Técnico em Agrimensura Subsequente ao Ensino Médio - URU-NUGRI

Coordenação do Curso Técnico em Alimentos Subsequente ao Ensino Médio - URU-NUTEC

Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio - URU-NUAPE

Coordenação do Curso Técnico em Secretaria Escolar Subsequente ao Ensino Médio - URU-CCSE

Coordenação do Curso Técnico em Vendas Subsequente ao Ensino Médio - URU-CCV

Coordenação do Curso Gestão em Turismo - URU-CCGTUR

Coordenação do Curso Bacharelado em Engenharia de Alimentos - URU-CCBENGALI

Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia - URU-NAE

Coordenação de Pesquisa - URU-COPES

Coordenação de Extensão - URU-NGEX

Coordenação de Assuntos Estudantis - URU-CAE

Secretaria de Registros Acadêmicos - URU-SRA

Coordenação de Unidades Educativas de Campo - URU-CUEC

Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - URU-NAPNE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 30/09/2022 15:36:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370041

Código de 563e9c082c

Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 265/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 30 de setembro de 2022

Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais a servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados(as) na Coordenação de Assuntos Estudantis, *Campus* Itapetinga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, com as alterações do Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003;
- a Portaria nº 26/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de fevereiro de 2022; e
- o teor do Processo nº 23331.251253.2022-17,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano indicados no quadro 01, lotados (a) na Coordenação de Assuntos Estudantis, *campus* Itapetinga, com horário de funcionamento e atendimento ao público das 07h às 21h e realização das seguintes atividades:

No âmbito do Instituto, a coordenação de assuntos estudantis (CAE), atua em conjunto com a comissão local de assistência estudantil (CLAE), que possui dentre outras atribuições, a de acompanhar e avaliar os Programas, Projetos e ações desenvolvidas no âmbito da Política de Assistência Estudantil do Campus. A Coordenação de Assuntos Estudantis - CAE é composta por profissionais da área administrativa, saúde e serviço social, tendo como objetivo maior promover o acesso, a permanência e o êxito dos estudantes no processo de ensino e aprendizagem, buscando formas de participação social do discente, na perspectiva de vivência política e gestão democrática, em parceria com os diferentes setores deste Campus por meio de intervenções interdisciplinares. O trabalho desenvolvido pela CAE se propõe a acompanhar os discentes nos seus diferentes contextos, de forma a contribuir com a ampliação e consolidação da cidadania, promoção da inclusão social, desenvolvimento de ações de promoção à saúde e incentivo à integração, além do respeito à diversidade. Dentro da CAE, apresentamos os diferentes serviços ofertados aos alunos:

- Serviço de Enfermagem;

- Serviço de Psicologia;
- Serviço Social;
- Serviço de Odontologia;
- Serviço do Assistente de Alunos.
- Nutricionista

Quadro 01 – Relação de servidores (as) autorizados (as) a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) na Coordenação de Assuntos Estudantis, *campus* Itapetinga.

Processo nº: 23331.251253.2022-17 CAE- ITAPETINGA			
SERVIDOR(A)	CARGO/SIAPE	ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELO SERVIDOR	HORÁRIO DE TRABALHO
ADRIANA OLIVEIRA DE SOUZA SILVA	ASSISTENTE DE ALUNO/2080736	Assistir e orientar os alunos no aspecto de disciplina, lazer, segurança, saúde, pontualidade e higiene, dentro das dependências escolares. Assistir o corpo docente nas unidades didático-pedagógicas com os materiais necessários e execução de suas atividades.	Seg: 9h30 a 15h30 Ter: 9h30 a 15h30 Qua: 9h30 a 15h30 Qui: 9h30 a 15h30 Seg: 9h30 a 15h30
ALLANE BRITO CAMPOS	ASSISTENTE DE ALUNO/2061278		Seg: 15h a 21h Ter: 15h a 21h Qua: 15h a 21h Qui: 15h a 21h Sex: 15h a 21h
CHARLES MARQUES PEREIRA	ASSISTENTE DE ALUNO/1978987		Seg: 07h a 13h Ter: 07h a 13h Qua: 07h a 13h Qui: 07h a 13h Sex: 07h a 13h
RITA DE CÁSSIA LIMA SILVA	ASSISTENTE DE ALUNO/2265752		Seg: 07h a 13h Ter: 07h a 13h Qua: 07h a 13h Qui: 07h a 13h Sex: 07h a 13h
VANIA GOMES SANTOS	Enfermeira/2331119		Seg: 15h a 21h Ter: 11h a 17h Qua: 08h a 14h Qui: 11h a 17h Sex: 11h a 17h

<p>IANA DE OLIVEIRA SOARES</p>	<p>Assistente Social/2354965</p>	<p>Prestar atendimentos e orientações sociais a estudantes e familiares. Contribuir com o planejamento, execução e avaliação de Programas, projetos e ações de Assistência Estudantil. Realizar estudos sociais para identificar demandas e necessidades sociais dos(as) estudantes, que possam refletir de forma negativa no processo de ensino e aprendizagem, e permanência dos mesmos na instituição; Realizar o acompanhamento social dos(as) estudantes; Realizar encaminhamentos para serviços internos e externos, quando necessário; Selecionar estudantes para participação nos Programas da Política de Assistência Estudantil.</p>	<p>Seg: 13h a 17h Ter: 07h30 a 13h30 Qua: 15h a 21h Qui: 07h30 a 13h30 Sex: 07h30 a 13h30</p>
<p>LUCIANE COSTA FERREIRA</p>	<p>NUTRICIONISTA/2338136</p>	<p>Elaborar os cardápios de acordo com as necessidades nutricionais, com base no diagnóstico de nutrição da clientela, respeitando os hábitos alimentares regionais, culturais e étnicos; Coordenar as atividades de recebimento e armazenamento de alimentos, material de higiene, descartáveis e outros; Implantar e supervisionar as atividades de pré-preparo, preparo, distribuição e transporte de refeições e/ou preparações Participar do planejamento e da supervisão das atividades de compras de alimentos, material de higiene, descartáveis e outros. Supervisionar as atividades de fornecimento dos alimentos, analisando a procedência e qualidade dos alimentos; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidades associadas ao ambiente organizacional</p>	<p>Seg: 13h a 19h Ter: 07h a 13h Qua: 15h a 21h Qui: 07h a 13h Sex: 07h a 13h</p>

Art. 2º Fica revogada a Portaria 1664/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de setembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 30/09/2022 11:18:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369958
Código de 8bbf4d761c
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 229/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1º, do art. 4º e o art. 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- [o Processo Eletrônico SUAP nº 23327.251914.2022-73](#); e

- as deliberações do Conselho Superior na 4ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Ratificação da Resolução nº 220/2022 - OS-CONSUP/IF Baiano que trata da aprovação, *ad referendum*, da homologação do Resultado do Edital nº 74/2022, de 20 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Marcelito Trindade Almeida
Presidente Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD3 - RET-DIREX**, em 02/09/2022 11:12:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 359709
Verificador: 5d55e464a5
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 230/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1º, do art. 4º e art. 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- o [Processo Eletrônico SUAP nº 23327.251546.2021-82](#); e

- as deliberações do Conselho Superior na 6ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração da Resolução nº 23.2019 - OS-CONSUP/IF Baiano que aprovou o Regulamento dos Cursos de Formação Inicial e Continuada do IF Baiano - FIC, nos termos dessa Resolução.

I - o art. 5º passa a vigorar, com alteração no inciso II, na seguinte forma:

" Art. 5º

II — Formação Continuada (FC): compreende cursos que aprimoram, aprofundam e atualizam os saberes relativos a uma área profissional, podendo ser Curso de Atualização ou Curso de Aperfeiçoamento;

a) Os Cursos de Atualização são cursos de curta duração de até 159 horas, registrados nas plataformas governamentais;

b) Os Cursos de Aperfeiçoamento são cursos de curta duração de horária mínima de 180 horas, registrados nas plataformas governamentais e têm como característica o aperfeiçoamento, melhoramento de determinada técnica, expertise ou ocupação profissional".

II - o art. 6º passa a vigorar, na seguinte forma:

" Art. 6º A categoria dos cursos FIC será definida em função da necessidade de formação do público-alvo".

III - o art. 8º passa a vigorar, com a revogação do parágrafo único, na seguinte forma:

" Art. 8º

Parágrafo único. Os cursos FC deverão ter carga horária máxima de 159 horas. REVOGADO".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD3 - RET-DIREX**, em 12/09/2022 14:47:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 362339
Verificador: 6bc790d29e
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 231/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 24 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1º, do art. 4º e o art. 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- [o Processo Eletrônico SUAP nº 23329.250821.2020-40](#); e

- as deliberações do Conselho Superior na 4ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Implantação e funcionamento do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Educação Científica e Popularização das Ciências - Modalidade EaD, no *Campus* Catu, conforme documento anexo.

Art. 2º Aprovar o Projeto Pedagógico e o Regimento Interno do referido Curso.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Marcelito Trindade Almeida
Presidente Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD3 - RET-DIREX**, em 24/09/2022 16:28:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 367275
Verificador: e1e3480328
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 232/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas nos artigos 4º e 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- o art. 40, do Regimento Geral da Pós-Graduação do IF Baiano;
- o prazo para submissão no Aplicativo para Proposta de Cursos Novos (APCN), Plataforma Sucupira até dia 30/09/2022; e
- o Processo Eletrônico SUAP nº [23327.252656.2022-42](#),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, *ad referendum*, a Implantação e Funcionamento do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado Profissional em Administração Pública do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, no *Campus* Valença, conforme documento anexo.

Art. 2º Aprovar o Regimento Interno do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado Profissional em Administração Pública e o Regulamento do Credenciamento, do Recredenciamento e do Descredenciamento de Docentes do Mestrado Profissional em Administração Pública do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Aécio José Araújo Passos Duarte
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 29/09/2022 17:43:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 370048
Verificador: 21d30667bf
Código de
Autenticação:



REITORIA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
PERÍODO DE 01/09/2022 A 30/09/2022

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000728/22	VINICIUS REIS DE FIGUEIREDO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/09/2022	16/09/2022	Ilhéus (BA)	Salvador (BA)	Aéreo	3,0	1.023,06	232,03	1.255,09
							16/09/2022	16/09/2022	Salvador (BA)	Retorno para Ilhéus (BA)	Aéreo	0,5	170,51	363,24	533,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.193,57	595,27	1.788,84	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		141,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.742,56	
000733/22	LUCIANA LEMOS GARCIA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/09/2022	06/09/2022	Cruz das Almas (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	682,04	0,00	682,04
							06/09/2022	06/09/2022	Salvador (BA)	Retorno para Cruz das Almas (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	852,55	0,00	852,55	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		87,42	Restituição (R\$)		93,27	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		953,40	
000734/22	ROBERTO PAIM DIAS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/09/2022	06/09/2022	Teixeira de Freitas (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	682,04	0,00	682,04
							06/09/2022	07/09/2022	Salvador (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Rodoviário	1,5	511,53	0,00	511,53
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.193,57	0,00	1.193,57	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		60,04	Restituição (R\$)		666,13	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.894,66	
000735/22	CRISTIANO LUNARDI RIBAS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/09/2022	06/09/2022	Teixeira de Freitas (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	682,04	0,00	682,04
							06/09/2022	07/09/2022	Salvador (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Rodoviário	1,5	511,53	0,00	511,53
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.193,57	0,00	1.193,57	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		50,44	Restituição (R\$)		844,49	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		2.082,62	
000736/22	JOSIMAR SANTOS DE AVILA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/09/2022	06/09/2022	Feira de Santana (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	2,0	682,04	0,00	682,04
							06/09/2022	06/09/2022	Salvador (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Próprio	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	852,55	0,00	852,55	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		134,94	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		717,61	
000741/22	EMERSON PEREIRA DA SILVA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	29/08/2022	03/09/2022	Itaberaba (BA)	Utinga (BA)	Veículo Oficial	5,0	1.504,50	0,00	1.504,50
							03/09/2022	03/09/2022	Utinga (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											5,5	1.654,95	0,00	1.654,95	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		150,30	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.504,65	
000744/22	WILSON LEAL OLIVEIRA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	29/08/2022	02/09/2022	Santa Inês (BA)	Utinga (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.203,60	0,00	1.203,60
							02/09/2022	02/09/2022	Utinga (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											4,5	1.354,05	0,00	1.354,05	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		186,20	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.167,85	
000756/22	HILDONICE DE SOUZA BATISTA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/09/2022	22/09/2022	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	1.300,47	1.446,66	2.747,13
							22/09/2022	22/09/2022	Brasília (DF)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	216,74	1.573,56	1.790,30
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											3,5	1.517,21	3.020,22	4.537,43	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		4.454,15	
000759/22	WILLY JAGUARACY VASCONCELOS RODRIGUES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/08/2022	02/09/2022	Governador Mangabeira (BA)	Utinga (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.203,60	0,00	1.203,60
							02/09/2022	02/09/2022	Utinga (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											4,5	1.354,05	0,00	1.354,05	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.249,95	
000762/22	ELIGERLISSON SOUZA DE ALMEIDA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/09/2022	22/09/2022	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	1.143,42	1.446,66	2.590,08
							22/09/2022	22/09/2022	Brasília (DF)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	190,57	1.573,56	1.764,13
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											3,5	1.333,99	3.020,22	4.354,21	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		4.270,93	
000763/22	TAME DANIELE RIBEIRO ANDRADE	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/09/2022	07/09/2022	Bom Jesus da Lapa (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
							07/09/2022	07/09/2022	Salvador (BA)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											3,5	1.193,57	0,00	1.193,57	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		85,28	Restituição (R\$)		618,59	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.821,88	
000764/22	AGNALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/09/2022	07/09/2022	Valença (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
							07/09/2022	07/09/2022	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											3,5	1.193,57	0,00	1.193,57	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		41,10	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.288,03	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000765/22	EDVANIO CAMPOS MACEDO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/09/2022	07/09/2022	Bom Jesus da Lapa (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
							07/09/2022	07/09/2022	Salvador (BA)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.193,57	0,00	1.193,57	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		93,06	Restituição (R\$)		508,06	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.703,57	
000767/22	WELDISON RIBEIRO DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/09/2022	07/09/2022	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
							07/09/2022	07/09/2022	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.193,57	0,00	1.193,57	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		250,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.496,93	
000768/22	ROGERIO BRITO SANTANA PIRES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/09/2022	06/09/2022	Guanambi (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	682,04	0,00	682,04
							06/09/2022	07/09/2022	Salvador (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Rodoviário	1,5	511,53	0,00	511,53
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.193,57	0,00	1.193,57	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		59,42	Restituição (R\$)		667,08	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.896,23	
000769/22	MILENA DOS SANTOS PEREIRA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/09/2022	06/09/2022	Uruçuca (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	682,04	0,00	682,04
							06/09/2022	07/09/2022	Salvador (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Rodoviário	1,5	511,53	0,00	511,53
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.193,57	0,00	1.193,57	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		94,98	Restituição (R\$)		354,34	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.547,93	
000771/22	TEREZA CRISTIANA BISPO DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/09/2022	06/09/2022	Uruçuca (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	682,04	0,00	682,04
							06/09/2022	07/09/2022	Salvador (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Rodoviário	1,5	511,53	0,00	511,53
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.193,57	0,00	1.193,57	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		94,26	Restituição (R\$)		354,34	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.548,65	
000772/22	CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA NASCIMENTO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/09/2022	06/09/2022	Itapetinga (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	682,04	0,00	682,04
							06/09/2022	07/09/2022	Salvador (BA)	Retorno para Itapetinga (BA)	Rodoviário	1,5	511,53	0,00	511,53
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.193,57	0,00	1.193,57	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		681,60	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.928,53	
000776/22	MAURICIO RODRIGUES DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/08/2022	02/09/2022	Uruçuca (BA)	Utinga (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.203,60	0,00	1.203,60
							02/09/2022	02/09/2022	Utinga (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.354,05	0,00	1.354,05	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	241,30	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)			0,00	Total da Viagem (R\$)		1.112,75	
<u>000777/22</u>	MARINA MATOS MOURA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/08/2022	02/09/2022	Salvador (BA)	Natal (RN)	Aéreo	4,0	1.364,08	1.136,55	2.500,63
							02/09/2022	02/09/2022	Natal (RN)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	170,51	735,24	905,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.534,59	1.871,79	3.406,38	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)			0,00	Total da Viagem (R\$)		3.397,28	
<u>000778/22</u>	MARIO MADIELSON VARJAO ROMAO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/08/2022	02/09/2022	Itaberaba (BA)	Utinga (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.203,60	0,00	1.203,60
							02/09/2022	02/09/2022	Utinga (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.354,05	0,00	1.354,05	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	150,30	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)			0,00	Total da Viagem (R\$)		1.203,75	
<u>000779/22</u>	MARIO MADIELSON VARJAO ROMAO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/09/2022	07/09/2022	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
							07/09/2022	07/09/2022	Salvador (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.193,57	0,00	1.193,57	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	60,12	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)			0,00	Total da Viagem (R\$)		1.133,45	
<u>000781/22</u>	NATALICIO RAMOS DA SILVA JUNIOR	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/09/2022	06/09/2022	Alagoinhas (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,0	341,02	0,00	341,02
							06/09/2022	06/09/2022	Salvador (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	511,53	0,00	511,53	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)			0,00	Total da Viagem (R\$)		469,89	
<u>000786/22</u>	MARCOS AURELIO BEZERRA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/09/2022	07/09/2022	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Rodoviário	3,0	902,70	0,00	902,70
							07/09/2022	07/09/2022	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Rodoviário	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.053,15	0,00	1.053,15	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	41,64	Restituição (R\$)		268,00	Reembolso (R\$)			0,00	Total da Viagem (R\$)		1.374,51	
<u>000787/22</u>	RICARDO DIAS CARDOSO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/09/2022	06/09/2022	Vitória da Conquista (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	682,04	0,00	682,04
							06/09/2022	07/09/2022	Salvador (BA)	Retorno para Vitória da Conquista (BA)	Rodoviário	1,5	511,53	0,00	511,53
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.193,57	0,00	1.193,57	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	182,22	Restituição (R\$)		643,72	Reembolso (R\$)			0,00	Total da Viagem (R\$)		1.750,07	
<u>000788/22-1C</u>	JOELSON DOS SANTOS PENELUC	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/09/2022	06/09/2022	Catu (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	682,04	0,00	682,04
							06/09/2022	06/09/2022	Salvador (BA)	Retorno para Catu (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	852,55	0,00	852,55	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		22,60	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		928,51	
<u>000789/22</u>	ALAN JONE SANTOS DE FREITAS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/09/2022	06/09/2022	Xique-Xique (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	682,04	0,00	682,04
							06/09/2022	07/09/2022	Salvador (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Rodoviário	1,5	511,53	0,00	511,53
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											3,5	1.193,57	0,00	1.193,57	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		45,04	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.243,53	
<u>000790/22</u>	ROBSON GOMES KISAKI	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/08/2022	02/09/2022	Valença (BA)	Utinga (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.203,60	0,00	1.203,60
							02/09/2022	02/09/2022	Utinga (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											4,5	1.354,05	0,00	1.354,05	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		195,30	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.158,75	
<u>000791/22</u>	CRISTIANO MARCOS DE OLIVEIRA DIAS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	29/08/2022	02/09/2022	Bom Jesus da Lapa (BA)	Utinga (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.203,60	0,00	1.203,60
							02/09/2022	02/09/2022	Utinga (BA)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											4,5	1.354,05	0,00	1.354,05	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		218,30	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.135,75	
<u>000792/22</u>	RODRIGO TEIXEIRA DA SILVA SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/08/2022	02/09/2022	Salvador (BA)	Natal (RN)	Aéreo	4,0	1.364,08	974,85	2.338,93
							02/09/2022	02/09/2022	Natal (RN)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	170,51	926,64	1.097,15
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											4,5	1.534,59	1.901,49	3.436,08	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		284,65	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		3.246,43	
<u>000793/22</u>	MARCELITO TRINDADE ALMEIDA	RR	NI	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	12/09/2022	14/09/2022	Salvador (BA)	Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	2,0	684,46	0,00	684,46
							14/09/2022	14/09/2022	Uruçuca (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	171,12	0,00	171,12
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	855,58	0,00	855,58	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		793,12	
<u>000796/22</u>	MARTINS BATISTA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/08/2022	02/09/2022	Valença (BA)	Utinga (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.203,60	0,00	1.203,60
							02/09/2022	02/09/2022	Utinga (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											4,5	1.354,05	0,00	1.354,05	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		194,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.159,95	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000797/22	SANDOVAL SAMPAIO DA SILVA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/09/2022	07/09/2022	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
							07/09/2022	07/09/2022	Salvador (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.193,57	0,00	1.193,57	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		48,26	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.240,31	
000798/22	EMANOEL BARRETO CABRAL	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/09/2022	07/09/2022	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
							07/09/2022	07/09/2022	Salvador (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.193,57	0,00	1.193,57	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,84	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.130,73	
000806/22	MARCELO DA HORA FERREIRA SILVA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	04/09/2022	06/09/2022	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	682,04	0,00	682,04
							06/09/2022	06/09/2022	Salvador (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	852,55	0,00	852,55	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		156,15	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		967,06	
000808/22	JACQUELINE FIRMINO DE SA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/09/2022	15/09/2022	Vitória da Conquista (BA)	Salvador (BA)	Aéreo	2,0	682,04	225,00	907,04
							15/09/2022	15/09/2022	Salvador (BA)	Retorno para Vitória da Conquista (BA)	Aéreo	0,5	170,51	236,74	407,25
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	852,55	461,74	1.314,29	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.346,83	
000811/22	GIVALDO DE OLIVEIRA COSTA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	04/09/2022	06/09/2022	Serrinha (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	682,04	0,00	682,04
							06/09/2022	06/09/2022	Salvador (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	852,55	0,00	852,55	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		47,84	Restituição (R\$)		101,08	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.000,79	
000815/22	AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Colégio de Dirigentes	12/09/2022	14/09/2022	Salvador (BA)	Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	2,0	684,46	0,00	684,46
							14/09/2022	14/09/2022	Uruçuca (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	171,12	0,00	171,12
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	855,58	0,00	855,58	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		793,12	
000816/22	MARCELITO TRINDADE ALMEIDA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/09/2022	30/09/2022	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	8,0	2.737,84	0,00	2.737,84
							30/09/2022	30/09/2022	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	171,12	0,00	171,12
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											8,5	2.908,96	0,00	2.908,96	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		145,74	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		2.763,22	
<u>000817/22</u>	OZENICE SILVA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	31/08/2022	02/09/2022	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	775,72	0,00	775,72
							02/09/2022	02/09/2022	Salvador (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	193,93	0,00	193,93
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	969,65	0,00	969,65	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		907,19	
Sub-Total Geral											471,0	150.994,77	12.845,40	163.840,17	
Total (R\$)													170.734,15		

REITORIA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
PERÍODO DE 01/09/2022 A 30/09/2022

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000818/22	DIEGO PEREIRA ANDRE DE LIMA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/08/2022	29/08/2022	Xique-Xique (BA)	Irecê (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							29/08/2022	02/09/2022	Irecê (BA)	Utinga (BA)	Rodoviário	4,0	1.203,60	0,00	1.203,60
							02/09/2022	02/09/2022	Utinga (BA)	Irecê (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							02/09/2022	02/09/2022	Irecê (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Rodoviário	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											4,5	1.354,05	0,00	1.354,05	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		118,45	Restituição (R\$)		85,92	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.416,52
000820/22	NILTON DE SANTANA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/08/2022	02/09/2022	Salvador (BA)	Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	3,0	902,70	0,00	902,70
							02/09/2022	02/09/2022	Santa Inês (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											3,5	1.053,15	0,00	1.053,15	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			969,87
000821/22	WAGNER DA SILVA OLIVEIRA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/08/2022	02/09/2022	Itapetinga (BA)	Utinga (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.203,60	0,00	1.203,60
							02/09/2022	02/09/2022	Utinga (BA)	Retorno para Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											4,5	1.354,05	0,00	1.354,05	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		417,20	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			936,85
000822/22	AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/09/2022	28/09/2022	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	6,0	2.053,38	0,00	2.053,38
							28/09/2022	28/09/2022	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	171,12	0,00	171,12
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											6,5	2.224,50	0,00	2.224,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.120,40
000826/22	GIL CESAR PEREIRA FRANCO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/09/2022	06/09/2022	Alagoinhas (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	1,0	341,02	0,00	341,02
							06/09/2022	06/09/2022	Salvador (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Próprio	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	511,53	0,00	511,53	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		33,18	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			503,07
000827/22	DIEGO SENA BARBOSA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/09/2022	06/09/2022	Valença (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	682,04	0,00	682,04
							06/09/2022	07/09/2022	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Rodoviário	1,5	511,53	0,00	511,53
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											3,5	1.193,57	0,00	1.193,57	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	57,52	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.231,05	
<u>000829/22</u>	FILIPE NEVES BRITO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/09/2022	06/09/2022	Xique-Xique (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	682,04	0,00	682,04
							06/09/2022	07/09/2022	Salvador (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Rodoviário	1,5	511,53	0,00	511,53
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00			
Sub-Total											3,5	1.193,57	0,00	1.193,57	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	47,38	Restituição (R\$)		522,51	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.763,70	
<u>000839/22</u>	LEURISMAR MARQUES FERREIRA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/08/2022	02/09/2022	Catu (BA)	Utinga (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.203,60	0,00	1.203,60
							02/09/2022	02/09/2022	Utinga (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00			
Sub-Total											4,5	1.354,05	0,00	1.354,05	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.249,95	
<u>000840/22-1C</u>	GREICE CARNEIRO DE SANTANA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/09/2022	06/09/2022	Catu (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	341,02	0,00	341,02
							06/09/2022	06/09/2022	Salvador (BA)	Retorno para Catu (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00			
Sub-Total											1,5	511,53	0,00	511,53	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			564,89	
<u>000849/22</u>	HUGO JOSE DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	04/09/2022	06/09/2022	Santa Inês (MA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	682,04	0,00	682,04
							06/09/2022	07/09/2022	Salvador (BA)	Retorno para Santa Inês (MA)	Rodoviário	1,5	511,53	0,00	511,53
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00			
Sub-Total											3,5	1.193,57	0,00	1.193,57	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	65,34	Restituição (R\$)		77,12	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.300,35	
<u>000856/22-1C</u>	MATEUS MELO DA SILVA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/09/2022	28/09/2022	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	5,0	1.711,15	0,00	1.711,15
							28/09/2022	28/09/2022	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	171,12	0,00	171,12
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00			
Sub-Total											5,5	1.882,27	0,00	1.882,27	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.798,99	
<u>000857/22</u>	MATEUS MELO DA SILVA	RR	NI	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	12/09/2022	14/09/2022	Salvador (BA)	Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	2,0	684,46	0,00	684,46
							14/09/2022	14/09/2022	Uruçuca (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	171,12	0,00	171,12
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00			
Sub-Total											2,5	855,58	0,00	855,58	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			793,12	
<u>000859/22</u>	CAROLINA GONZALES DA SILVA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/08/2022	01/09/2022	Xique-Xique (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	682,04	0,00	682,04
							01/09/2022	01/09/2022	Salvador (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00			
Sub-Total											2,5	852,55	0,00	852,55	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)		235,56	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.120,65	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000863/22	GABRIEL DA SILVA NUNES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	31/08/2022	01/09/2022	Valença (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	341,02	0,00	341,02
							01/09/2022	01/09/2022	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	511,53	0,00	511,53	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		606,53	
000869/22	MARLON ALVES PEDRA CARDOSO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	04/09/2022	06/09/2022	Xique-Xique (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	682,04	0,00	682,04
							06/09/2022	07/09/2022	Salvador (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Rodoviário	1,5	511,53	0,00	511,53
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.193,57	0,00	1.193,57	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		72,18	Restituição (R\$)		467,71	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.684,10	
000870/22	WEZER LISMAR MIRANDA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/08/2022	31/08/2022	Santa Inês (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	341,02	0,00	341,02
							31/08/2022	01/09/2022	Salvador (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Rodoviário	1,5	511,53	0,00	511,53
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	852,55	0,00	852,55	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		885,09	
000872/22	ROBSON CORDEIRO RAMOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/09/2022	02/09/2022	Salvador (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							02/09/2022	02/09/2022	Governador Mangabeira (BA)	Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							02/09/2022	02/09/2022	Santa Inês (BA)	Valença (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							02/09/2022	02/09/2022	Valença (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	171,12	0,00	171,12
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	171,12	0,00	171,12	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		150,30	
000875/22	FRED SANTANA BORBA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/09/2022	06/09/2022	Itapetinga (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	682,04	0,00	682,04
							06/09/2022	07/09/2022	Salvador (BA)	Retorno para Itapetinga (BA)	Rodoviário	1,5	511,53	0,00	511,53
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.193,57	0,00	1.193,57	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		44,84	Restituição (R\$)		384,85	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.628,58	
000876/22	ITAMAR ANTONIO CARDOSO COSTA JUNIOR	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	20/09/2022	20/09/2022	Salvador (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/09/2022	20/09/2022	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	150,45	0,00	150,45	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		129,63	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000877/22	ITAMAR ANTONIO CARDOSO COSTA JUNIOR	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/09/2022	06/09/2022	Salvador (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							06/09/2022	06/09/2022	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	150,45	0,00	150,45	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							129,63
000878/22	ITAMAR ANTONIO CARDOSO COSTA JUNIOR	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/09/2022	13/09/2022	Salvador (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/09/2022	13/09/2022	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	150,45	0,00	150,45	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							129,63
000879/22-1C	ITAMAR ANTONIO CARDOSO COSTA JUNIOR	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/09/2022	30/09/2022	Salvador (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/09/2022	30/09/2022	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	150,45	0,00	150,45	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							129,63
000897/22	VALERIA DOS SANTOS NASCIMENTO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/09/2022	26/09/2022	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	3,0	902,70	0,00	902,70
							26/09/2022	26/09/2022	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.053,15	0,00	1.053,15	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	41,64	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							1.011,51
000898/22	DIEGO AQUINO NOGUEIRA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/09/2022	16/09/2022	Salvador (BA)	Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	2,0	601,80	0,00	601,80
							16/09/2022	16/09/2022	Xique-Xique (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	752,25	0,00	752,25	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							689,79
000902/22	MARCO TULIO FRAGA DA SILVA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/09/2022	06/09/2022	Guanambi (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	682,04	0,00	682,04
							06/09/2022	07/09/2022	Salvador (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Rodoviário	1,5	511,53	0,00	511,53
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.193,57	0,00	1.193,57	
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	51,08	Restituição (R\$)	667,08	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							1.904,57
000910/22	FERNANDA SOUZA COSTA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/09/2022	15/09/2022	Salvador (BA)	Maceió (AL)	Aéreo	3,0	1.023,06	333,66	1.356,72
							15/09/2022	16/09/2022	Maceió (AL)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	1,5	511,53	537,74	1.049,27
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.534,59	871,40	2.405,99	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		2.396,89	
000919/22	TALINE NOVAIS GAMA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/08/2022	02/09/2022	Itapetinga (BA)	Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.203,60	0,00	1.203,60
							02/09/2022	02/09/2022	Itaberaba (BA)	Retorno para Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.354,05	0,00	1.354,05	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		202,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.151,95	
000928/22	ISNAIA HERMOGENES ARAGAO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/09/2022	19/09/2022	Salvador (BA)	Porto Seguro (BA)	Aéreo	0,0	0,00	573,35	573,35
							19/09/2022	22/09/2022	Porto Seguro (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Rodoviário	3,0	902,70	0,00	902,70
							22/09/2022	22/09/2022	Teixeira de Freitas (BA)	Porto Seguro (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/09/2022	22/09/2022	Porto Seguro (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	150,45	529,92	680,37
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.053,15	1.103,27	2.156,42	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		113,90	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		2.282,04	
000929/22	LUCIANA CLEIDE DA CRUZ DAMASCENO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/09/2022	27/09/2022	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Próprio	3,0	1.026,69	0,00	1.026,69
							27/09/2022	27/09/2022	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Próprio	0,5	171,12	0,00	171,12
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.197,81	0,00	1.197,81	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.156,17	
000930/22	RICARDO ROCHA RABELO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/09/2022	22/09/2022	Teixeira de Freitas (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	300,90	0,00	300,90
							22/09/2022	30/09/2022	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	8,0	2.407,20	0,00	2.407,20
							30/09/2022	30/09/2022	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/09/2022	01/10/2022	Salvador (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Rodoviário	1,5	451,35	0,00	451,35
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											10,5	3.159,45	0,00	3.159,45	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		166,56	Restituição (R\$)		470,26	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		3.463,15	
000939/22	CRISTIANO LUNARDI RIBAS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/09/2022	24/09/2022	Teixeira de Freitas (BA)	Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	5,0	1.504,50	0,00	1.504,50
							24/09/2022	24/09/2022	Santa Inês (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											5,5	1.654,95	0,00	1.654,95	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		126,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.528,85	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000948/22	BRUNO DA MATA RODRIGUES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Comissão de Ética	13/09/2022	16/09/2022	Guanambi (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
							16/09/2022	16/09/2022	Salvador (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.193,57	0,00	1.193,57	
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	83,28	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			1.205,29				
000955/22	JOSE MARCOS CHAVES MENEZES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/09/2022	24/09/2022	Catu (BA)	Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	5,0	1.504,50	0,00	1.504,50
							24/09/2022	24/09/2022	Santa Inês (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											5,5	1.654,95	0,00	1.654,95	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	104,10	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			1.550,85				
000956/22	NILTON DE SANTANA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/09/2022	17/09/2022	Salvador (BA)	Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	3,0	902,70	0,00	902,70
							17/09/2022	17/09/2022	Santa Inês (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.053,15	0,00	1.053,15	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			990,69				
000957/22	VALMIR SOARES DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/09/2022	06/09/2022	Catu (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	682,04	0,00	682,04
							06/09/2022	06/09/2022	Salvador (BA)	Retorno para Catu (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	852,55	0,00	852,55	
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	41,64	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			905,91				
000959/22	EMERSON PEREIRA DA SILVA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/09/2022	30/09/2022	Itaberaba (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	6,0	1.805,40	0,00	1.805,40
							30/09/2022	30/09/2022	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											6,5	1.955,85	0,00	1.955,85	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	150,30	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			1.805,55				
000961/22	CALILA TEIXEIRA SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/09/2022	27/09/2022	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Próprio	3,0	1.026,69	0,00	1.026,69
							27/09/2022	27/09/2022	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Próprio	0,5	171,12	0,00	171,12
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.197,81	0,00	1.197,81	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	41,64	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			1.156,17				
000961/22	LEILA DE SOUZA LIMA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/09/2022	27/09/2022	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.026,69	0,00	1.026,69
							27/09/2022	27/09/2022	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	171,12	0,00	171,12
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.197,81	0,00	1.197,81	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	41,64	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			1.156,17				

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000962/22	ROBSON DE SOUZA SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/09/2022	27/09/2022	Alagoinhas (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	3,0	902,70	0,00	902,70
							27/09/2022	27/09/2022	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	1.053,15	0,00	1.053,15
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	41,64	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			1.011,51				
000963/22-1C	RHAMAYANA BARROS BARRETO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	27/09/2022	30/09/2022	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	3,0	902,70	0,00	902,70
							30/09/2022	30/09/2022	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	1.053,15	0,00	1.053,15
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	83,28	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			969,87				
Sub-Total Geral												471,0	150.994,77	12.845,40	163.840,17
Total (R\$)													170.734,15		

REITORIA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
PERÍODO DE 01/09/2022 A 30/09/2022

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000967/22	MARIANA ELOY DOS REIS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/09/2022	30/09/2022	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Rodoviário	5,0	1.504,50	0,00	1.504,50
							30/09/2022	30/09/2022	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											5,5	1.654,95	0,00	1.654,95	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		514,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.235,50	
000968/22	JOELITA PEREIRA OLIVEIRA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/09/2022	27/09/2022	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	3,0	902,70	0,00	902,70
							27/09/2022	27/09/2022	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.053,15	0,00	1.053,15	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.011,51	
000970/22	LEONARDO CERQUEIRA FREITAS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/09/2022	30/09/2022	Alagoínhas (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	6,0	1.805,40	0,00	1.805,40
							30/09/2022	30/09/2022	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Alagoínhas (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											6,5	1.955,85	0,00	1.955,85	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		123,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.832,40	
000983/22	GUTEMBERG BISPO DOS SANTOS FILHO	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	24/09/2022	29/09/2022	Alagoínhas (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	5,0	1.504,50	0,00	1.504,50
							29/09/2022	29/09/2022	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Alagoínhas (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											5,5	1.654,95	0,00	1.654,95	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.654,95	
000984/22	CESAR MARQUES BORGES QUERINO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/09/2022	22/09/2022	Teixeira de Freitas (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	341,02	0,00	341,02
							22/09/2022	23/09/2022	Salvador (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Rodoviário	1,5	511,53	0,00	511,53
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	852,55	0,00	852,55	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		908,36	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.793,45	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000986/22	ADELINO FERREIRA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/09/2022	22/09/2022	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	341,02	0,00	341,02
							22/09/2022	23/09/2022	Salvador (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Rodoviário	1,5	511,53	0,00	511,53
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	852,55	0,00	852,55
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)	162,52	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			1.047,61				
000987/22	MIGUEL RODRIGUES DE ALMEIDA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/09/2022	27/09/2022	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	3,0	902,70	0,00	902,70
							27/09/2022	27/09/2022	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	1.053,15	0,00	1.053,15
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	41,64	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			1.011,51				
000991/22	THAIS ANDRADE DE SAMPAIO LOPES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/09/2022	22/09/2022	Itapetinga (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	341,02	0,00	341,02
							22/09/2022	23/09/2022	Salvador (BA)	Retorno para Itapetinga (BA)	Rodoviário	1,5	511,53	0,00	511,53
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	852,55	0,00	852,55
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)	297,29	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			1.182,38				
000992/22	PAULO DOS SANTOS CORREIA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/09/2022	22/09/2022	Bom Jesus da Lapa (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	341,02	0,00	341,02
							22/09/2022	23/09/2022	Salvador (BA)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Rodoviário	1,5	511,53	0,00	511,53
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	852,55	0,00	852,55
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	102,18	Restituição (R\$)	618,59	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			1.463,96				
000995/22	JAILSON JOAO DE OLIVEIRA VEIGA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	24/09/2022	29/09/2022	Alagoinhas (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	5,0	1.504,50	0,00	1.504,50
							29/09/2022	29/09/2022	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												5,5	1.654,95	0,00	1.654,95
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			1.654,95				
000997/22	JOELSON CARVALHO SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	24/09/2022	29/09/2022	Alagoinhas (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	5,0	1.504,50	0,00	1.504,50
							29/09/2022	29/09/2022	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												5,5	1.654,95	0,00	1.654,95
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			1.654,95				

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001001/22	MARIVALDO LIMA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	24/09/2022	29/09/2022	Alagoínhas (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	5,0	1.504,50	0,00	1.504,50
							29/09/2022	29/09/2022	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Alagoínhas (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											5,5	1.654,95	0,00	1.654,95	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.654,95	
001002/22	MAYCOON BORGES SILVA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	24/09/2022	29/09/2022	Alagoínhas (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	5,0	1.504,50	0,00	1.504,50
							29/09/2022	29/09/2022	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Alagoínhas (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											5,5	1.654,95	0,00	1.654,95	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.654,95	
001003/22	UBIRAJARA ANDRADE ORNELAS	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	24/09/2022	29/09/2022	Alagoínhas (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	5,0	1.504,50	0,00	1.504,50
							29/09/2022	29/09/2022	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Alagoínhas (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											5,5	1.654,95	0,00	1.654,95	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.654,95	
001004/22	LEONARDO CARNEIRO LAPA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/09/2022	27/09/2022	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.026,69	0,00	1.026,69
							27/09/2022	27/09/2022	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	171,12	0,00	171,12
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.197,81	0,00	1.197,81	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.156,17	
001006/22	SEBASTIAO EDSON MOURA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/09/2022	17/09/2022	Salvador (BA)	Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	3,0	902,70	0,00	902,70
							17/09/2022	17/09/2022	Santa Inês (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.053,15	0,00	1.053,15	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.053,15	
001016/22	ANDRE BASTOS DE QUEIROZ	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/09/2022	24/09/2022	Santa Inês (BA)	Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	1,0	300,90	0,00	300,90
							24/09/2022	30/09/2022	Xique-Xique (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	6,0	1.805,40	0,00	1.805,40
							30/09/2022	01/10/2022	Senhor do Bonfim (BA)	Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	1,0	300,90	0,00	300,90
							01/10/2022	01/10/2022	Xique-Xique (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											8,5	2.557,65	0,00	2.557,65	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		137,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		2.420,01	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>001017/22</u>	CRISTINA MASCARENHAS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/09/2022	30/09/2022	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	8,0	2.407,20	0,00	2.407,20
							30/09/2022	30/09/2022	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											8,5	2.557,65	0,00	2.557,65	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		145,74	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		2.411,91	
<u>001018/22</u>	MAIZA MESSIAS GOMES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/09/2022	24/09/2022	Guanambi (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Rodoviário	1,0	300,90	0,00	300,90
							24/09/2022	30/09/2022	Senhor do Bonfim (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	---	6,0	1.805,40	0,00	1.805,40
							30/09/2022	30/09/2022	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Rodoviário	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											7,5	2.256,75	0,00	2.256,75	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		124,92	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		2.131,83	
<u>001021/22</u>	ARLEM SOUTO BARROS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/09/2022	27/09/2022	Itaberaba (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	3,0	902,70	0,00	902,70
							27/09/2022	27/09/2022	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.053,15	0,00	1.053,15	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.011,51	
<u>001059/22</u>	OSVALDO ALMEIDA NETO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/09/2022	27/09/2022	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Rodoviário	2,0	684,46	0,00	684,46
							27/09/2022	27/09/2022	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Rodoviário	0,5	171,12	0,00	171,12
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	855,58	0,00	855,58	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		813,94	
<u>001061/22-1C</u>	DIEGO PEREIRA DA CONCEICAO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/09/2022	22/09/2022	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	341,02	0,00	341,02
							22/09/2022	22/09/2022	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	511,53	0,00	511,53	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		102,48	Restituição (R\$)		258,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		762,05	
<u>001062/22</u>	CLEIDIENE SOUZA DE MIRANDA FIUZA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/09/2022	22/09/2022	Valença (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/09/2022	22/09/2022	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	170,51	0,00	170,51	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		244,69	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001064/22	CARLOS ANDERSON OLIVEIRA SILVA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/09/2022	22/09/2022	Guanambi (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	341,02	0,00	341,02
							22/09/2022	23/09/2022	Salvador (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Rodoviário	1,5	511,53	0,00	511,53
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	852,55	0,00	852,55
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)	518,46	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							1.403,55
001077/22	LEURISMAR MARQUES FERREIRA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/09/2022	29/09/2022	Catu (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	5,0	1.504,50	0,00	1.504,50
							29/09/2022	29/09/2022	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												5,5	1.654,95	0,00	1.654,95
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	83,28	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							1.571,67
001078/22	SEBASTIAO EDSON MOURA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/09/2022	30/09/2022	Alagoínhas (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	9,0	2.708,10	0,00	2.708,10
							30/09/2022	30/09/2022	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Alagoínhas (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												9,5	2.858,55	0,00	2.858,55
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							2.858,55
001079/22	RUBEM PEDREIRA DE SOUZA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/09/2022	22/09/2022	Itabuna (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	341,02	0,00	341,02
							22/09/2022	23/09/2022	Salvador (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Rodoviário	1,5	511,53	0,00	511,53
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	852,55	0,00	852,55
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	73,26	Restituição (R\$)	370,13	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							1.244,42
001082/22	JOSE VIROLI CHAVES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/09/2022	27/09/2022	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.026,69	0,00	1.026,69
							27/09/2022	27/09/2022	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	171,12	0,00	171,12
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	1.197,81	0,00	1.197,81
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	41,64	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							1.156,17
001087/22	NILTON DE SANTANA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/09/2022	30/09/2022	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.106,30	0,00	2.106,30
							30/09/2022	30/09/2022	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												7,5	2.256,75	0,00	2.256,75
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	124,92	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							2.131,83

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001091/22	GUSTAVO LUIS DOS REIS SOUZA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/09/2022	27/09/2022	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	3,0	902,70	0,00	902,70
							27/09/2022	27/09/2022	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.053,15	0,00	1.053,15	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		47,66	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.005,49
001092/22	SANDRA CERQUEIRA DE JESUS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/09/2022	30/09/2022	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.106,30	0,00	2.106,30
							30/09/2022	30/09/2022	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											7,5	2.256,75	0,00	2.256,75	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		124,92	Restituição (R\$)		134,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.265,83
001094/22	ADAILDE DO CARMO SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	27/09/2022	30/09/2022	Salvador (BA)	Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	3,0	902,70	0,00	902,70
							30/09/2022	30/09/2022	Uruçuca (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.053,15	0,00	1.053,15	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			969,87
001095/22	ANATALIA SOARES BARRETO FILHA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/09/2022	27/09/2022	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	3,0	902,70	0,00	902,70
							27/09/2022	27/09/2022	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.053,15	0,00	1.053,15	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.011,51
001096/22	POLLYANNA DE SALLES BRASIL BARBOSA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/09/2022	27/09/2022	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	3,0	902,70	0,00	902,70
							27/09/2022	27/09/2022	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.053,15	0,00	1.053,15	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		49,68	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.003,47
001097/22	FERNANDA SOUZA COSTA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/09/2022	27/09/2022	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	3,0	902,70	0,00	902,70
							27/09/2022	27/09/2022	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.053,15	0,00	1.053,15	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.011,51

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001098/22	KATIA DE FATIMA VILELA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	27/09/2022	30/09/2022	Salvador (BA)	Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.026,69	0,00	1.026,69
							30/09/2022	30/09/2022	Uruçuca (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	171,12	0,00	171,12
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	1.197,81	0,00	1.197,81
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	83,28	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							1.114,53
001099/22	EDILSON DOS SANTOS PIEDADE	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/09/2022	27/09/2022	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Rodoviário	2,0	601,80	0,00	601,80
							27/09/2022	27/09/2022	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Rodoviário	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	752,25	0,00	752,25
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	41,64	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							710,61
001104/22	OZENICE SILVA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/09/2022	27/09/2022	Itaberaba (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.026,69	0,00	1.026,69
							27/09/2022	27/09/2022	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	171,12	0,00	171,12
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	1.197,81	0,00	1.197,81
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	41,64	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							1.156,17
001105/22	JOAO VITOR MIRANDA DE MENEZES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/09/2022	06/09/2022	Salvador (BA)	Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	3,0	902,70	0,00	902,70
							06/09/2022	06/09/2022	Itaberaba (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	1.053,15	0,00	1.053,15
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	41,64	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							1.011,51
001108/22	HILDONICE DE SOUZA BATISTA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/09/2022	28/09/2022	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	5,0	1.711,15	0,00	1.711,15
							28/09/2022	28/09/2022	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	171,12	0,00	171,12
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												5,5	1.882,27	0,00	1.882,27
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	83,28	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							1.798,99
Sub-Total Geral												471,0	150.994,77	12.845,40	163.840,17
Total (R\$)													170.734,15		



Usuário logado:
GUSTAVO LUIS DOS REIS SOUZA

Órgão:
RR - Reitoria

REITORIA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
PERÍODO DE 01/09/2022 A 30/09/2022

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>001123/22</u>	TIAGO DE CARVALHO QUEIROS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	27/09/2022	30/09/2022	Salvador (BA)	Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	3,0	902,70	0,00	902,70
							30/09/2022	30/09/2022	Uruçuca (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.053,15	0,00	1.053,15	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	83,28	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						969,87	
<u>001193/22</u>	ANTONIO CESAR SOUZA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/09/2022	22/09/2022	Muritiba (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	1,0	341,02	0,00	341,02
							22/09/2022	22/09/2022	Salvador (BA)	Retorno para Muritiba (BA)	Veículo Próprio	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	511,53	0,00	511,53	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	41,64	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						469,89	
<u>001964/22</u>	LILIAN PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	31/08/2022	01/09/2022	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,0	387,86	0,00	387,86
							01/09/2022	01/09/2022	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	193,93	0,00	193,93
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	581,79	0,00	581,79	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	41,64	Restituição (R\$)	137,03	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						677,18	
<u>001988/22</u>	VINICIUS DE JESUS ALMEIDA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/09/2022	26/09/2022	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	5,0	1.504,50	0,00	1.504,50
							26/09/2022	26/09/2022	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											5,5	1.654,95	0,00	1.654,95	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	83,28	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						1.571,67	
Sub-Total Geral											471,0	150.994,77	12.845,40	163.840,17	
Total (R\$)													170.734,15		